



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1759 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 07 DE JANEIRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.133, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.009

P. 30.112/96 Designa integrantes da Comissão Municipal de Emprego para o triênio 2.010/2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Emprego, triênio 2.010/2.013, nos termos do art. 3º do Decreto nº 9.577, de 06 de outubro de 2.003, os membros abaixo relacionados, a saber:

I - Representantes do Poder Público

a) Subdelegacia Regional do Trabalho

Titular: José Eduardo Rubo, RG:8.762.286

Suplente: Mario Yokishigue Tanaka; RG: 6.713.188

b) Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho

Titular: Alexandre Ciro Perin Bertoni; RG: 7.103.304

Suplente: Marisa Pereira Lauris; RG: 9.710.090

c) Prefeitura Municipal de Bauru

Titular: Fabiana Aparecida Trevisan de Lima; RG: 23.275.629-6 – Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Suplente: Adriane Julião Oliveira; RG: 18.036.492-3 – Secretaria do Bem Estar Social.

II – Representantes dos Trabalhadores

Titulares:

Edson Dias Bicalho; RG:17.076.366 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Bauru e Região

Aílton Ricardo da Cruz; RG: 15.915.476 - Sindicato dos Empregados na Geração, Transmissão e Distribuição de Eletricidade no Município de Bauru. (SINDLUZ/Bauru)

Paulo Vieira Lima; RG: 18.813.061 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Bauru e Região

Suplentes:

Carlos Alberto Martins - RG: 13.481.070-3 - SINERGIA – CUT Macro Bauru

Anézio Rodrigues; RG: 11.533.172 - Sindicato dos Empregados no Correio

Silvio Sergio Ventura; RG: 30.504.063-7 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região

III – Representantes dos Empregadores

Titulares:

Ildebrando T. Santos Gozzo; RG: 845.141 - Associação Comercial e Industrial de Bauru

Domingos Antônio Malandrino; RG: 10.347.048 – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Bauru

João Tadeu Waesshaupt José; RG: 7.674.484 – Sindicato das Empresas de Transporte

de Bauru e Região - SINDBRU

Suplentes:

José Roberto Bottaro; RG: 7.487.153-5 – Serviço Nacional do Comércio - SENAC Bauru

Carlos Alberto Cardozo; RG: 10.689.132 – Serviço Nacional das Indústrias - SENAI Bauru

Milton Yugi Yamada; RG: 6.314.458 - SEST SENAT Bauru SP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 30 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.134, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.009

P. 37.076/09 Altera os nomes de titular e suplente dos membros representantes da Emdurb, nomeados para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, nomeados pelo Decreto nº 11.048, de 05 de outubro de 2.009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art 1º Ficam alterados os nomes dos membros representantes da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, nomeados através do inciso II do Decreto nº 11.048, de 05 de outubro de 2.009, na composição da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, instituída pela Lei nº 4.727, de 14 de setembro de 2.001:

II – DIRETORIA DE SISTEMAS VIÁRIOS – EMDURB

Titular: Aníbal dos Santos Ramalho

Suplente: Fausto César Bertoldo Tigre

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 30 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO Nº 11.138, DE 04 DE JANEIRO DE 2.010

Nomeia a Secretária Municipal da Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal da

Educação, a Senhora VERA MARIZA REGINO CASÉRIO, portadora do RG nº 6.236.328-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 04 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 01/2.010

P.8.216/06 Dispõe sobre a concessão de licença e normas para instalação e funcionamento de estabelecimentos destinados a desmanches, ou que adquiram, comercializem ou acondicionem recicláveis, sucatas, resíduos reutilizáveis e similares no município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Para fins desta Lei, são consideradas as seguintes definições:

I - Desmanche – peças e componentes de veículos, máquinas, equipamentos, aparelhos e suas partes ou peças;

II - Recicláveis – materiais ou produtos que possam servir à reciclagem, de acordo com as tecnologias disponíveis, que serão definidos pelo Município por meio da Secretaria do Meio Ambiente;

III - Sucatas – qualquer componente metálico que possa ser reutilizado, reconicionado ou reciclado;

IV - Resíduos reutilizáveis – materiais ou produtos que possam ser à reutilização, sem alteração das suas características.

Art. 2º Para o cumprimento desta Lei deverão ser observadas a Lei de zoneamento e suas alterações, bem como o disposto no art. 4º.

Art. 3º Quando da solicitação ou renovação da Licença de Uso e Ocupação do solo, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Inscrição Municipal;

II - Licença de Operação – Semma;

III - Alvará sanitário;

IV - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, nos termos da Lei 3.996/95;

V - Demais documentos exigidos por legislações específicas para atividades distintas.

§ 1º As empresas que desenvolvem as atividades citadas nos incisos do artigo 1º, serão notificadas para apresentação da Licença de Uso e Ocupação do Solo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de interdição.

Art. 4º Para as empresas que desenvolvem a atividade de desmanche de veículos, após cumpridas todas as exigências dos incisos do artigo 3º, será expedida uma Licença de Uso e Ocupação do Solo provisória com validade de 60 (sessenta) dias, período esse no qual o responsável deverá apresentar, sob pena de interdição, os seguintes documentos:

I - Alvará expedido pela Polícia Civil ou Detran, ou órgão responsável pela emissão do mesmo;

II - Inscrição Estadual.

Art. 5º A Fiscalização Tributária Municipal poderá, em contemplação ao direito que possui o Município no produto de arrecadação de seus tributos, bem como ao direito de participação na arrecadação dos tributos Federais e Estaduais, exigir o documento fiscal de entrada de aquisições efetuadas pelo estabelecimento, sob pena de imediata comunicação à polícia Civil, Receita Federal e Órgão de Fiscalização Estadual.

Parágrafo único. Em aludido documento deverá conter, obrigatoriamente:

I - Identificação do vendedor, com nome Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF), bem como seu endereço;

II - Discriminação da origem do produto.

Art. 6º Estabelece-se o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, para que os estabelecimentos irregulares que já estejam em funcionamento façam a sua adaptação, sob pena de imediata interdição pela Secretaria Municipal de Planejamento, após o decurso do aludido prazo, sem prejuízo da comunicação aos órgãos mencionados no artigo 5º.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

05, janeiro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de licença e normas para instalação e funcionamento de estabelecimentos destinados a desmanches, ou que adquiram, comercializem ou acondicionem recicláveis, sucatas, resíduos reutilizáveis e similares no município de Bauru.

O presente projeto de Lei visa à criação de normas para o licenciamento da atividade de desmanche, que é controlada pela Polícia Civil, devido à necessidade de prevenção e combate ao furto de veículos.

Com relação aos depósitos e comércio de recicláveis, sucatas e resíduos reutilizáveis, trata-se de uma questão saúde pública, pois o armazenamento inadequado pode favorecer a proliferação e abrigo de insetos nocivos, bem como riscos de incêndios.

Destarte, pela importância da matéria, contamos com a aprovação dos senhores vereadores.

Atenciosas saudações.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPNº 01/2010

Paulo Roberto Ferrari, Chefe de Gabinete, fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10088, de 20 de setembro de 2005, o servidor abaixo listado a dirigir veículo oficial da Prefeitura, quando do interesse do serviço público. Segue anexa cópia da carteira de habilitação do mesmo.

- **HAMILTON ANTUNES DOS REIS JUNIOR** – matrícula 29369

REGISTRA-SEE CUMPRASE.

Bauru, 05 de janeiro de 2009.

Paulo Roberto Ferrari

Chefe de Gabinete

Republicação da listagem dos servidores que efetuaram inscrição para o Sistema de Rodízio, pois não houve a inclusão do nome do servidor *CARLOS CÉSAR BISPO DE PAULA - PORTARIA GP 74, datado de 12 de dezembro de 2009 - publicada na Edição nº 1751 de 15 de dezembro de 2.009.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
1	11610	MANOEL PROCÓPIO	06/04/78
2	11710	JOSÉ DORNA SOBRINHO	14/08/78
3	12941	OSMÁBIO BARBOSA	18/05/83
4	13258	ANTÔNIO LISBOA RAMOS	18/09/84
5	13275	JOSÉ RAMOS VIEIRA	01/10/84
6	13287	FRANCISCO CARLOS GARCIA CAZA	02/10/84
7	13289	JOÃO BERNARDO	03/10/84
8	13332	SIDNEI BARROS	15/10/84
9	13639	JOSÉ ROSSETO DO PRADO	02/09/85
10	13728	SEBASTIÃO GOMES DA ROCHA	19/12/85
11	13765	JOSÉ CORREA DA SILVA	17/02/86
12	13918	JOSÉ ROBERTO CARDOSO	12/05/86
13	13942	NILTON JOSÉ AFFONSO	02/06/86
14	13956	CELSO APARECIDO BARBOSA SILVA	05/06/86

15	14282	EDSON DE ANDRADE	01/12/86
16	14306	HÉLIO VASCONCELOS	08/12/86
17	14312	SIDNEI FOIZER	10/12/86
18	14424	GERSON DE MORAES	27/02/87
19	14426	LUIZ ROBERTO ALEXANDRE	28/02/87
20	14439	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	05/03/87
21	14457	ANDRÉ FERREIRA	13/03/87
22	14521	OTACÍLIO BERTOLINO TAVARES	01/04/87
23	15301	OSWAIR MATEUS NUNES	04/07/88
24	15303	MOISÉS PEREIRA DA SILVA	04/07/88
25	15365	EDSON VIEIRA DE SOUZA	03/08/88
26	15413	JOSÉ CARLOS LINALDI	04/10/88
27	15609	ALDO HENRIQUE PEREIRA	03/07/89
28	15616	NELSON PAES DE LUNA	05/07/89
29	15720	SEBASTIÃO BARBOSA CARDOSO	08/08/89
30	15798	JOSÉ ALMEIDA ANGÉLICO	13/11/89
31	15809	JURANDIR FERREIRA PESSOA	17/11/89
32	15831	ANTÔNIO PORFÍRIO DA SILVA	01/12/89
33	15832	ADINIVALDO APARECIDO SECOLO	01/12/89
34	16085	JAIR DE MORAES	15/02/90
35	16268	LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA	19/04/90
36	16300	WALDIR NEVES	08/05/90
37	16306	PEDRO VITÓRIO DE SOUZA	22/05/90
38	16411	EUGÊNIO MILTON DA SILVA	02/08/90
39	16421	EDILSON DA CRUZ	03/08/90
40	16425	GETÚLIO SOARES	03/08/90
41	16522	VALTER FRANCISCO	04/09/90
42	16548	CARLOS BARROS	17/09/90
43	16549	SÍLVIO ROBERTO GARCIA	13/09/90
44	16555	CARLOS ROBERTO DA SILVA	17/09/90
45	16561	PAULO DE TARSO DA SILVA	19/09/90
46	16571	CÍCERO FRANCISCO DA SILVA	01/10/90
47	16778	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	05/02/91
48	16812	NATANAEL GRACINDO ALVES	08/02/91
49	16817	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	14/02/91
50	16977	ALCEU LEITE DE CAMARGO	14/03/91
51	17154	VALDECI TOMASI SOARES	30/04/91
52	17155	MILTON LÁZARO DA SILVA	30/04/91
53	17158	JOSÉ WILSON DE ALMEIDA	02/05/91
54	17159	WALDIR CAETANO	02/05/91
55	17220	JOSÉ GERALDO DA PAIXÃO	04/05/91
56	17242	EDISON JOSÉ DA SILVA	08/05/91
57	17267	MARCUS MOZART SOARES CARDOSO	15/05/91
58	17268	EDSON APARECIDO F. POLIDO	15/05/91
59	17508	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES	06/08/91
60	17510	JOSÉ CARLOS VICENTE FERREIRA	06/08/91
61	17521	ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA II	08/08/91
62	17522	VIVALDO PEREIRA MARTINS	08/08/91
63	20019	ELI PAULO DE SOUZA ALEIXO	02/09/91
64	20022	BERNADINO BALBINO LEME	02/09/91
65	20040	DURVALINO LOPES DOS SANTOS	03/09/91
66	20196	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	20/11/91
67	20200	DANIEL CUSTÓDIO DA SILVA	02/12/91
68	20203	SIDNEY OCIELI	02/12/91
69	20408	ELIZEU CRISPIM	05/02/92
70	20533	LUIZ HENRIQUE GOMES HELENO	14/02/92
71	20619	MARCELO DA SILVA	10/03/92
72	20971	JOÃO DE SOUZA LUIZ	02/06/92
73	21062	LUIZ JOSÉ RODRIGUES	04/06/92
74	21000	PAULO FERREIRA	08/06/92
75	21130	JOÃO PAULISTA FRÓIS	01/07/92
76	21174	MARCOS ROBERTO INFORZATO	16/07/92
77	21285	ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	11/08/92
78	21302	JOÃO BATISTA DE SOUZA	18/08/92
79	21413	EMERSON ALBUQUERQUE FRANCISCO	01/09/92
80	21367	EDISON CARNEIRO GIMEMES	08/09/92
81	21453	EUDETREDES DANTAS DE SOUZA	01/10/92
82	21454	VALDEMAR ANTUNES	01/10/92
83	21455	ANTÔNIO CARLOS RICCI	01/10/92
84	22651	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	15/06/94
85	22653	GILBERTO MIRANDA	15/06/94
86	22667	CARLOS ROBERTO PEREIRA	20/06/94

87	22671	LAÉRCIO GOMES PEREIRA	20/06/94
88	22675	VALDIR ANTÔNIO DE CARVALHO	21/06/94
89	22687	ANTÔNIO ESTEVAN DA SILVA FILHO	28/06/94
90	22885	PAULO HENRIQUE DA SILVA	05/09/94
91	22982	PAULO CARDOSO	20/10/94
92	22983	DJALMA ROCHA DE MACEDO	01/10/94
93	22993	JOSÉ ROBERTO DA SILVA II	01/11/94
94	23000	DONIZETI FRANCO DE JEUS	01/11/94
95	23003	JAILTON LÉLIS DA SILVA	01/11/94
96	23018	JOSÉ ARAÚJO COSTA	03/11/94
97	23021	PEDRO FARIA DUCATTI	04/11/94
98	23070	MIGUEL ARCANJO SOARES	02/12/94
99	23102	DAVI PIRES DA SILVA	05/12/94
100	23137	ARIOVALDO PEREIRA DE SOUZA	12/12/94
101	23191	LUIZ LOURENÇO DE MELO	10/01/95
102	23223	APARECIDO FIRMINO	01/02/95
103	23234	DEODETE DA SILVA	01/02/95
104	23253	LEONEL GONÇALVES	01/02/95
105	23257	NATAL ROBERTO COSTA BORNAL	01/02/95
106	23329	CÉLIO JESUS MARQUES MOURA	03/02/95
107	23454	FERNANDO ÂNGELO DE OLIVEIRA	23/03/95
108	23455	SANTÍLIO DE MIRANDA PINTO	23/03/95
109	23517	LUIZ ANTÔNIO LOPES	27/04/95
110	25024	CELSO APARECIDO P. FERNANDES	02/03/98
111	25025	CLAUDINEI ARAÚJO COSTA	02/03/88
112	25028	RICARDO JORGE ALVES DE SOUZA	03/03/98
113	25033	JESSÉ DE SOUZA QUINTELA	16/03/98
114	25096	JOSÉ APARECIDO GOMES	28/05/98
115	25098	PAULO ROBERTO DA SILVA	29/05/98
116	25105	ALMIR CANHETE	17/06/98
117	25179	FERNANDO MARIANO NEVES	16/09/98
118	25227	ADELINO DE GODOY	14/12/98
119	25342	PEDRO GOMES DOS SANTOS	01/05/99
120	25346	ANTÔNIO GONÇALVES II	12/05/99
121	25351	EURIDES SALVADOR QUEIROZ	18/05/99
122	25352	CARLOS CÉSAR BISPO DE PAULA	20/05/99
122	25411	SEBASTIÃO LADISLAU ALMEIDA	28/06/99
123	25412	JORGE FIORE MEIRELES	29/06/99
124	25415	WASHINGTON FERREIRA	29/06/99
125	25426	FERNANDO APARECIDO GRATÃO	02/07/99
126	25487	EDSON ALVES TEIXEIRA	22/11/99
127	25488	ADILSON LOURENÇO PIRES	29/11/99
128	25493	ALOÍSIO LISBOA RAMOS	14/12/99

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, N° 1-59, 2° ANDAR

FONE: (0XX14) 3235-1326

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Departamento Social - Av. Cruzeiro do Sul, n° 27-50

-F. 3203-1890

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral.

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont n° 14-43

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva

Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ATENÇÃO: O PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO FOI PRORROGADO

ATÉ 15/01/2010

A fim de realizamos o **RECADASTRAMENTO DE 2009**, convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo, que ainda **não** efetuaram o **Recadastramento**, para comparecerem, até **15/01/2010**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, n° 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Residência atualizado;**

Somente será aceita **Procuração**, se a mesma for atual, específica, e registrada em cartório, para fins de recadastramento, e deverá ser acompanhada de cópia.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, juntamente com as cópias dos documentos (RG, CPF, comprovante de residência) enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto n° 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ANGELA MARIA ALVES SILVA

ANTONIA PENIDO AZEVEDO

APPARECIDA RODRIGUES ZANAO

ARACY GOMES DUARTE

AUGUSTO ALVES

CAETANO HENRIQUE GONCALVES

CLEUSA LESSA

CRISTINA ALBERTAZIO GONCALVES DE JESUS

EVA VALERIANO DA SILVA

GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
 IGNEZ GASQUEZ DE CARVALHO
 ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
 IVAIR APARECIDO MUNIZ DE SOUZA
 JOSE DO CARMO
 JOSE DORACI DE MATOS
 JOSE RENAN DE OLIVEIRA
 LOURDES DA SILVA PRADO
 LUIS EDUARDO JACQUES DE SA
 MANOEL JUSTINO
 MANUEL CORREA DE LIMA
 MARCO ANTONIO FERRARI DE SA
 MARIA BENEDITA BRITO DA SILVA -.ALIMENT.
 MARIA DO CARMO SILVA
 MARINALVA SANTOS MESQUITA
 MARIZETE PERRPETUA CAMARA
 RENATO FERREIRA DA CRUZ
 ROSALEME
 SUELI ROGENSKI DE SOUZA
 THIAGO HENRIQUE FOIZER DO AMARAL E OUTRO
 VALTER BENEDITO GIAROTI
 VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
 VIRGINIA ROSA GARCIA

Bauru, 06 de Janeiro de 2010
 Departamento de Avaliação Funcional

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO:

A partir 22/12/2009, portaria n.º 18/2010, nomeia a servidora **MERARI MORENO LIMA PENASSO**, matrícula n.º 29819, RG n.º 29.910.994-X, no cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc n.º 63.483/2009.

TRANSFERÊNCIA:

A partir de 05/01/2010, portaria n.º 19/2010, transfere, a pedido, a servidora **APARECIDA ANTONIO DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 9.914.665, matrícula 29426, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc n.º 60.756/2009.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o **INDEFERIMENTO** do requerimento protocolado sob o n.º 62852/2009.

NOMEAÇÃO: Portaria n.º 011/2010, nomeia NAOR BEZERRA DA SILVA, a partir de 07/01/2010, RG n.º 12.543.092-9 para o cargo efetivo de PEDREIRO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 012/2010, nomeia CRISTIANO CELESTINO, a partir de 07/01/2010, RG n.º 33.195.723-1, para o cargo efetivo de PEDREIRO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 013/2010, nomeia PEDRO CEZAR GOIANO, a partir de 07/01/2010, RG n.º 21.281.635-4, para o cargo efetivo de PEDREIRO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 014/2010, nomeia CLAUDEMIR CARLOS BARBOSA, a partir de 07/01/2010, RG n.º 22.647.946-8, para o cargo efetivo de PEDREIRO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 015/2010, nomeia LUIZ SEVERINO DA SILVA, a partir de 07/01/2010, RG n.º 13.791.209, para o cargo efetivo de PEDREIRO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

TORNA SEM EFEITO: Portaria n.º 016/2010, torna sem efeito a portaria n.º 2952/2009, que nomeou DELMA VICENTE DA SILVA, RG n.º 18.682.387, no cargo efetivo de AGENTE SOCIAL I, em razão de ter sido considerada inapta pela perícia médica para exercer o cargo.

Portaria n.º 017/2010, torna sem efeito a portaria n.º 2948/2009, que nomeou MIRELA FRANCELINA MEDEIROS, RG n.º 32.387.950-0, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento do candidato relacionado no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 –Jd. Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

MOTORISTAI

CLAS.	NOME	RG
40º	José Mathias de Araújo	32.388.310-2

COMPARECER NO DIA 08/01/2010 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**;
10. Fotocópia do Título de Eleitor com o estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – Jd Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme **ACESSO** já realizado. Indicamos no ANEXO II os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

TÉCNICO ESPORTIVO II

CLAS.	NOME	RG
1º	Wilson Moraes Losilla	4.809.204-6
2º	Rita de Cássia Fernandes Yamamuro	13.913.402-5
3º	Carlos Roberto de Campos	18.036.890-4
4º	José Roberto da Silva	12.329.727-8
5º	Antonio Carlos Galvão de Arruda	17.236.024-9

COMPARECER NO DIA 08/01/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.

ANEXO II

1. Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto,

qualificação civil e todos os contratos de trabalho; Carnê de Contribuição (se autônomo).

2. Xerox e original da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
3. Xerox e original do Título de Eleitor, com estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
4. Xerox e original do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.
5. Xerox e original do R.G. e do C.P.F., com estado civil atualizado.

REPUBLICANDO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO II, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NO MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO Nº 071.01.2009.032390-0 – ORDEM Nº 1366/2009.

**CLAS. NOME TOTAL DOS FATORES
1.1, 1.2, 1.4 e 1.5**

1º	Denise Baptista de Oliveira	25,0
2º	Sergio Ricardo Rodrigues	23,5
3º	Adriana Rufino da Silva	23,5
4º	Rosangela Aparecida Tonini	22,0
5º	Alexandre Luiz Fantin Carreira	18,5
6º	Elisete Cristina Sartori	17,0
7º	José Carlos André	14,0
8º	Antonio Sidney de Oliveira Rato	13,0
9º	Marcelo Giampa Ticianeli	11,0
10º	Carla Cabogrosso Fialho	9,0

Os candidatos classificados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 07 de janeiro de 2010.

A Comissão

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES: RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE CARPinteIRO I (realizado no dia 13/12/2009) E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA.

INSCR	NOME	PONTOS
1	RONIVALDO DIAS SANTIS	36
2	APARECIDO SABINO	30
3	LUIS CARLOS COVOLAN	28

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – CARPinteIRO I

Os candidatos habilitados acima deverão comparecer **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, do horário previsto para a realização da **Prova Prática**, munidos de **protocolo de inscrição e RG**. A Prova será na Serralheria da P.M.B., localizado na Avenida Engenheiro Hélio Póllice, s/nº, Jardim Redentor, no dia e horários indicados abaixo:

DATA: 04/02/2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8h30

Nº DE INSCRIÇÃO: 01

DATA: 04/02/2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 09h

Nº DE INSCRIÇÃO: 02.

DATA: 04/02/2010 (quinta-feira)

HORÁRIO: 09h30

Nº DE INSCRIÇÃO: 03.

INSTRUÇÕES

Conforme edital nº 13/2009, a **Prova Prática**, avaliará a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 50% de acerto (30 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para Prova Prática com trajas apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de

acordo com as atribuições do cargo, tais como: identificação, manuseio e utilização de instrumentos e ferramentas (apropriadas a cada tarefa) e outras atividades.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando estarem cientes de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 07 de janeiro de 2010.

A Comissão

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES: RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PINTOR DE OBRAS I (realizado no dia 13/12/2009) E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA.

INSCR	NOME	PONTOS
5	CLAUDIO GOMES SOUZA	28
6	VANDERLEY ALVES FAGUNDES	24
7	ROGÉRIO PINHEIRO	32
8	JAIRO BELIZÁRIO	28
9	LEANDRO JUNIOR FERREIRA	24
10	DAVID ALDROVANDI DA SILVA	24
12	DENILSON VICENTE CORREIA	24
16	MARCIO DUARTE DA SILVA	30
18	CLAUDEMIR CARLOS BARBOSA	28
19	LÉSTER FILLIPI DE MOURA LUPINO	32
22	PAULO ENRIQUE DOS SANTOS	26
23	EUFRÁVIO ANTONIO PEREIRA	24
24	ANDRE RICARDO RODRIGUES GARCIA	26
26	DEMETRIUS BACANHIM CHAGAS	24
27	RICARDO DA SILVA	26
28	REGINALDO APARECIDO DE JESUS	24
29	CARLOS EDUARDO DE SOUZA NUNES	24
32	ANTONIO CARLOS TRAVAGLI	36
33	CARLOS ROBERTO ANGÉLICO	24
34	ROBERT RETT	24
37	FLORIVALDO DA SILVA	26
38	PAULO ROBERTO LABORDA RODRIGUES	30
39	LEONIDAS THEODORO NAVARRO	26
40	CLAUDIO FRANCO DE ALMEIDA	26
42	VALDIR RIBEIRO CAMPOS	34
45	AMILTON CANAVER	24
47	ANDRE LUIZ DA SILVA	28
48	ANDRE VINICIUS LOSNAK DA SILVA	28
49	FABIANO CICERO LEITE	26
50	MOISÉS APARECIDO MARQUES DA SILVA	26

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – PINTOR DE OBRAS I

Os candidatos habilitados acima deverão comparecer **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, do horário previsto para a realização da **Prova Prática**, munidos de **protocolo de inscrição e RG**. A Prova será na Serralheria da P.M.B., localizado na Avenida Engenheiro Hélio Póllice, s/nº, Jardim Redentor, nos dias e horários indicados abaixo:

DATA: 27/01/2010 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8h30

Nº DE INSCRIÇÃO: 05 e 06

DATA: 27/01/2010 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9h

Nº DE INSCRIÇÃO: 07 e 08

DATA: 27/01/2010 (quarta-feira)
HORÁRIO: 9h30
Nº DE INSCRIÇÃO: 09 e 10

DATA: 27/01/2010 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10h
Nº DE INSCRIÇÃO: 12 e 16

DATA: 27/01/2010 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10h30
Nº DE INSCRIÇÃO: 18 e 19

DATA: 28/01/2010 (quinta-feira)
HORÁRIO: 8h30
Nº DE INSCRIÇÃO: 22 e 23

DATA: 28/01/2010 (quinta-feira)
HORÁRIO: 9h
Nº DE INSCRIÇÃO: 24 e 26

DATA: 28/01/2010 (quinta-feira)
HORÁRIO: 9h30
Nº DE INSCRIÇÃO: 27 e 28

DATA: 28/01/2010 (quinta-feira)
HORÁRIO: 10h
Nº DE INSCRIÇÃO: 29 e 32

DATA: 28/01/2010 (quinta-feira)
HORÁRIO: 10h30
Nº DE INSCRIÇÃO: 33 e 34

DATA: 29/01/2010 (sexta-feira)
HORÁRIO: 8h30
Nº DE INSCRIÇÃO: 37 e 38

DATA: 29/01/2010 (sexta-feira)
HORÁRIO: 9h
Nº DE INSCRIÇÃO: 39 e 40

DATA: 29/01/2010 (sexta-feira)
HORÁRIO: 9h30
Nº DE INSCRIÇÃO: 42 e 45

DATA: 29/01/2010 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10h
Nº DE INSCRIÇÃO: 47 e 48

DATA: 29/01/2010 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10h30
Nº DE INSCRIÇÃO: 49 e 50

INSTRUÇÕES

Conforme edital nº 13/2009, a **Prova Prática**, avaliará a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 50% de acerto (30 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para Prova Prática com trajas apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo, tais como: identificação, manuseio e utilização de instrumentos e ferramentas (apropriadas a cada tarefa) e outras atividades.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando estarem cientes de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado.

Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 07 de janeiro de 2010.

A Comissão

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES: RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ELETRICISTA (realizado no dia 13/12/2009) E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA.

INSCR	NOME	PONTOS
1	ELIAS DA SILVA CHRISPIM	34
17	DOUGLAS BRAGA FRANCO	28
25	WAGNER ALEXANDRE DA SILVA	30
27	ARISTOTELES BARNABE ALVES	24
36	WELLINGTON LUIZ MENDES	28
42	MARCO ANTONIO DURIGAN	28
46	JOAQUIM LUIZ PARDO	26
47	VITOR HENRIQUE PEREIRA	24
57	CELSO CARLOS BIZARRA	24
58	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO	26
62	NILTON DIAS PAVANI	32
64	EDSON MONTEIRO NETO	28
65	JOSÉ RIBEIRO LOPES	24
66	CRISTIANO BARBOSA GOIS	24

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – AUXILIAR DE ELETRICISTA

Os candidatos habilitados acima deverão comparecer **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, do horário previsto para a realização da **Prova Prática**, munidos de **protocolo de inscrição e RG**. A Prova será na Divisão de Iluminação da P.M.B., localizado na Rua Aparecida 9-1, Jardim Santana, nos dias e horários indicados abaixo:

DATA: 02/02/2010 (terça-feira)

HORÁRIO: 8h30

Nº DE INSCRIÇÃO: 01

DATA: 02/02/2010 (terça-feira)

HORÁRIO: 09h

Nº DE INSCRIÇÃO: 17

DATA: 02/02/2010 (terça-feira)

HORÁRIO: 09h30

Nº DE INSCRIÇÃO: 25

DATA: 02/02/2010 (terça-feira)

HORÁRIO: 10h

Nº DE INSCRIÇÃO: 27

DATA: 02/02/2010 (terça-feira)

HORÁRIO: 10h30

Nº DE INSCRIÇÃO: 36

DATA: 02/02/2010 (terça-feira)

HORÁRIO: 14h

Nº DE INSCRIÇÃO: 42

DATA: 02/02/2010 (terça-feira)

HORÁRIO: 14h30

Nº DE INSCRIÇÃO: 46

DATA: 02/02/2010 (terça-feira)

HORÁRIO: 15hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 47

DATA: 02/02/2010 (terça-feira)
HORÁRIO: 15h30
Nº DE INSCRIÇÃO: 57

DATA: 03/02/2010 (quarta-feira)
HORÁRIO: 8h30
Nº DE INSCRIÇÃO: 58

DATA: 03/02/2010 (quarta-feira)
HORÁRIO: 9h
Nº DE INSCRIÇÃO: 62

DATA: 03/02/2010 (quarta-feira)
HORÁRIO: 9h30
Nº DE INSCRIÇÃO: 64

DATA: 03/02/2010 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10h
Nº DE INSCRIÇÃO: 65

DATA: 03/02/2010 (quarta-feira)
HORÁRIO: 10h30
Nº DE INSCRIÇÃO: 66

INSTRUÇÕES

Conforme edital nº 13/2009, a **Prova Prática**, avaliará a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter 50% de acerto (30 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para Prova Prática com trajes apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente com solado de borracha).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo, tais como: identificação, manuseio e utilização de instrumentos e ferramentas (apropriadas a cada tarefa) e outras atividades.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando estarem cientes de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 07 de janeiro de 2010.

A Comissão

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.065/09 - PROCESSO Nº 21.649/96 - CONVENENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** Cristina Harue Hayashi - ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos o prazo total do convênio - **ASSINATURA:** 28/12/2.009.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
 Secretária

CONVÊNIO: Nº 1.131/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA:** INSTITUIÇÃO BENEFICIENTE BOM SAMARITANO CRECHE ALICE BARROS DE AZEVEDO – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA**. – **PRAZO:** vigência de 01/01/2010 à 31/12/2010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 162.129,60 - **ASSINATURA:** -28/12/09.

CONVÊNIO: Nº 1.132/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA:** CRECHE BERÇARIO ANTONIO PEREIRA – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA**. – **PRAZO:** vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 156.427,20 - **ASSINATURA:** -28/12/09.

CONVÊNIO: Nº 1.133/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA:** CRECHE BERÇARIO ANTONIO PEREIRA – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA**. – **PRAZO:** vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 108.604,80 - **ASSINATURA:** -28/12/09.

CONVÊNIO: Nº 1.134/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA:** A ENTIDADE CEVAC – CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA. – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA**. – **PRAZO:** vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 117.199,68 - **ASSINATURA:** -28/12/09.

CONVÊNIO: Nº 1.135/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA:** CRECHE BERÇARIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM. – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA**. – **PRAZO:** vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 155.779,20 - **ASSINATURA:** -28/12/09.

CONVÊNIO: Nº 1.136/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA:** CRECHE DOCE RECANTO. – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA**. – **PRAZO:** vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 156.297,60 - **ASSINATURA:** -28/12/09.

CONVÊNIO: Nº 1.137/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA:** CRECHE BERÇARIO ERNESTO QUAGGIO. – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA**. – **PRAZO:** vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 182.476,80 - **ASSINATURA:** -28/12/09.

CONVÊNIO: Nº 1.138/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO CRECHE IRMÃ CATARINA. – **OBJETO:**

Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 107.568,00** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.139/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL JOÃO PAULO II. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 155.520,00** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.140/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: SOCIEDADE CRECHE BERÇARIO DOUTOR LEOCÁDIO CORRÊA. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 217.209,60** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.141/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: IASJC- CRECHE E ESCOLA MADRE CLÉLIA. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 169.905,60** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.142/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 136.468,80** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.143/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 216.432,00** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.144/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CRECHE DE ASSISTÊNCIA NOSSA CRIANÇA DE TIBIRIÇÁ. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 119.556,00** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.145/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 56.376,00** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.146/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CRECHE E BERÇARIO NOVA ESPERANÇA. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 218.376,00** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.147/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 160.367,04** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.148/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: PROJETO CRESCER – GRUPO AMOR E CARIDADE. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 90.201,60** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.149/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: BOM PASTOR INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO A INTEGRAÇÃO HUMANA – CRECHE RAINHA DA PAZ – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 135.768,96** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.150/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU – MANTENEDORA. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 155.131,20** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.151/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU – REDENTOR. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 208.202,40** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.152/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: IASJC - CRECHE ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – REDENTOR. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 142.560,00** – **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.153/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: ACOP- AÇÃO COMUNITARIA DO PARQUE JARAGUÁ- CRECHE BERÇARIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas

EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 193.052,16** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.154/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CRECHE BERÇARIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 208.526,40** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.155/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRÂNCIA-CRECHE BERÇARIO SÃO PAULO – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 169.011,36** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.156/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 62.208,00** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.157/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 113.400,00** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.158/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: ENTIDADE CEVAC – CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 4.883,52** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.159/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CRECHE DE ASSISTÊNCIA NOSSA CRIANÇA DE TIBIRIÇÁ – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 13.284,00** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.160/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 13.944,96** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.161/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: BOM PASTOR INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO A INTEGRAÇÃO HUMANA – CRECHE RAINHA DA PAZ – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 15.085,44** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.162/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU – MANTENEDORA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 17.236,80** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.163/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU – REDENTOR – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 23.133,60** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.164/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: ACOPIAÇÃO COMUNITARIA DO PARQUE JARAGUÁ-CRECHE BERÇARIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 10.170,52** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONVÊNIO: Nº 1.164/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 - CONVENENTE: - Município de Bauru – **CONVENIADA: CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRÂNCIA -CRECHE BERÇARIO SÃO PAULO.– OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº **30.807/09** e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo **CONVENENTE** a **CONVENIADA** – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010** – **VALOR TOTAL: R\$ 18.779,04** - **ASSINATURA: -28/12/09.**

CONTRATO Nº 5.878/09 – PROCESSO Nº 29.857/09 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA: EMPRESA RADIOTELECOM BRASIL LTDA – ME - OBJETO: -** Constitui objeto deste Contrato ora assumido pela CONTRATADA a prestação de serviços **PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, com o fornecimento de equipamentos a aplicativos na modalidade ASP (Application Service Provider), instalados em ambiente Data Center, bem como treinamento, operação, manutenção (assistência técnica), monitoração e gerenciamento da solução ofertada e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo. – **PRAZO: - 12 meses – VALOR: R\$ 63.999,54** **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/09 – PROPONENTES: 04 – ASSINATURA: 16/12/2009.**

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
Francisco João de Amorim
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 50.103/07 – Roseneia Bento;

Proc. 50.301/07 – Antonio Elson Venturini;
 Proc. 50.541/07 – Mauricio Dias do Vale;
 Proc. 50.621/07 – Edna da Silva Nascimento;
 Proc. 51.008/07 – José Fernando Alves;
 Proc. 51.055/07 – Everaldo Alves Cezar;
 Proc. 51.063/07 – Euclides Joaquim Baptista;
 Proc. 51.081/07 – Roberto Garcia;
 Proc. 51.102/07 – Valdir Pereira dos Santos;
 Proc. 51.234/07 – Cristiane Moreira de Araujo;
 Proc. 51.301/07 – Celso Benedito de Oliveira;
 Proc. 51.470/07 – Marlene Gudes Tardivo;
 Proc. 51.551/07 – Cicero Bezerra;
 Proc. 51.644/07 – Josino Barreto;
 Proc. 51.712/07 – Antonio Fassoni Filho;
 Proc. 51.718/07 – Maria do Carmo de Oliveira;
 Proc. 51.727/07 – Luiz Alberto Julio;
 Proc. 51.762/07 – Adriane de Oliveira Volpe;
 Proc. 51.945/07 – Luciana Maria Ortega Moralles;
 Proc. 51.965/07 – Cristiane Rodrigues Ferreira.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
 Carla Giovana Mendes Spinola
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 45.977/07 – Engeb Projetos e Obras Ltda. ;
 Proc. 51.210/07 – Financial Credi S/C Ltda.;

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

40.712/09-C.P. Promotora de Vendas S.A.; 2.387/09-Waldinei Marcos Mariano – M.E.;

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

37.285/09-Giancarlo Fisioterapia e Reabilitação Física Ltda.;

PROCESSO INDEFERIDO

31.710/09 – Abigail Felício Doval;

NOTIFICAÇÃO

Contribuinte: C. M. Garcia Peças

Inscrição Municipal: 501.203

Auto de Infração e Imposição de Multa Lavrado em 06/10/2009.

Valor: R\$ 991,87

DIVISÃO DE RECETAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR – EUDE GRACINDO ALVES

PROCESSOS DEFERIDOS

17978/2009-Euza de Oliveira Camaforte; 12579/2009-Fernanda SanJuliano Pereira; 11892/2009-Simone Aparecida Miguel; 23486/2009-Ivan de Domenico Valarelli; 37451/2009-Gilberto Nunes da Cunha Filho; 9945/2009-Rafael Gallo Leal; 32.799/2009-Luiz Augusto de Castro Boscatti; 29919/2009-Cláudio Alberto Carvalho; 43702/2009—Waldemar Carlos G. Junior; 17495/2009-Antônio Edegard Bressanim; 12.172/2009-José Maria Loobet Bemdicho; 4498/2009-Silvio José Del Plete; 5727/200-José Carlos Sabatini; 15.554/2009-Lislaine Bertoncetto Gomes; 35.444/2008-Tereza Marcelino Giraldo; 10413/2009-Celina França Ferraz; 44524/2009-Jaime Carvalho de Moura Filho; 10238/2009-Marcelo Mastroianni; 46131/2009-Roberto Rodrigues Ferraz; 43334/200-Alexandre Caniette; 45256/2009-Francisco Soares da Silva; 46056/2009-Napoleão Bernandino

Coelho Caldas; 43330/2009-Jair Roberto Barbosa; 43402/2009-Ismael Terra de Oliveira; 42917/2009-Luciane Lopes Assunção;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

29954/2009-Paulo Niazi Dabus;

PROCESSOS INDEFERIDOS

28.258/2009-Renata dos Santos Guerreiro; 29951/2009-Wemerson Rodrigo Mota Arrais Oliveira; 43451/2009-Ezequiel de Mello; 10721/2009-Maria Cristina Torralba; 1178/2009-Ivan Gomes de Lima; 34585/2009-Giancarlos Mendonça Caetano;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ERRATA: Na publicação nº 1758 onde se lê Proc 26495/09 Underbird Radio Comunicação Serv. Comércio R\$ 9.349,00, leia-se Proc 26495/09 Underbird R\$ 9.249,00.

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
30268/09	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 290,54
20956/09	ALFALAGOS LTDA	R\$ 572,40
5458/09	AMEC COMERCIAL CSL LTDA ME	R\$ 41,10
5458/09	AMEC COMERCIAL CSL LTDA ME	R\$ 35,98
12110/09	ASSOC BENEFÍ DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER	R\$ 773,00
44037/09	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO CALÇADÃO DE BAU	R\$ 32.416,66
28929/08	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 9.752,00
20954/09	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 40,00
20954/09	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.591,51
37417/08	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 57,13
37417/08	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.322,87
37417/08	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.455,60
44196/09	AUTO PEÇAS BAURU LTDA EPP	R\$ 421,00
9346/07	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	R\$ 572.524,10
50534/05	BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 197,80
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 9.038,80
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.951,46
5458/09	CARLOS LUDWIC MARQUES COM ELÉTRICA ME	R\$ 42,70
5458/09	CARLOS LUDWIC MARQUES COM ELÉTRICA ME	R\$ 6.855,60
5458/09	CARLOS LUDWIC MARQUES COM ELÉTRICA ME	R\$ 26,00
5458/09	CARLOS LUDWIC MARQUES COM ELÉTRICA ME	R\$ 65,00
45296/08	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 1.705,95
38389/09	CLEUS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 1.329,10
28104/09	COFIPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 10.700,00
5459/09	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 159,90
20954/09	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 468,48
28104/09	CROSS LTDA ME	R\$ 198,60
28104/09	CROSS LTDA ME	R\$ 99,30
28104/09	CROSS LTDA ME	R\$ 1.787,40
28104/09	CROSS LTDA ME	R\$ 695,10
28104/09	CROSS LTDA ME	R\$ 198,60
37424/08	DIMACI – SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 9.880,00
37417/08	DIMACI – SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 1.174,24
37424/08	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 21.461,50
05216/09	EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 634,60
5462/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 8.938,20
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 6.927,40
50015/07	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRÁFOS	R\$ 27.940,77
20954/09	EMS S/A	R\$ 1.840,00
95/10	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 1.288,00
153/09	FUNDAÇÃO PREV SERV PÚB MUNIC EFETIVOS BAURU	R\$ 2.811.767,64
5462/09	GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 306,00
33244/09	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 19.752,00
33244/09	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 5.199,20
41886/08	HUMANA ALIMENTAR COM PROD NUTRIC LTDA	R\$ 2.920,00
20954/09	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 907,20
8277/09	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 646,80
8276/09	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 236,50
3708/09	LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 2.700,00
19316/09	LINDE GASES LTDA	R\$ 6.060,88
37371/09	LINO STRAMBI ARTIGOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 467,00
5460/09	LITORAL NOBRE COM MAT P/ CONST LTDA	R\$ 250,00
5460/09	LITORAL NOBRE COM MAT P/ CONST LTDA	R\$ 481,35

26385/09	L M DISTRIBUIDORA DE PROD MÉDICOS LTDA	R\$	464,46
34833/08	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$	1.572,40
45846/08	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES	R\$	7.432,50
36161/09	M G DE S LEITE MATERIAIS ELÉTRICOS ME	R	497,00
15629/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENT LTDA ME	R\$	209,52
30041/09	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENT LTDA ME	R\$	63,80
21387/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	462,00
21387/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	192,50
21387/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	2.249,36
21387/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	115,50
21387/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	115,50
21371/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	252,50
21371/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	227,25
21371/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	430,90
40397/08	PATRICIA MAININI GOMES ME	R\$	330,35
40397/08	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$	586,00
17331/09	PERFIL COMERCIAL LTDA	R\$	4.590,00
17953/09	PLASUTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS	R\$	55,00
28649/08	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	653,35
10347/09	SANEN SANEAMENTO E ENGENHARIA S/A	R\$	36.665,55
37417/08	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$	2.848,00
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$	110,80
42502/08	S Y YUHARA ME	R\$	24,75
17953/09	S Y YUHARA ME	R\$	24,68
17953/09	S Y YUHARA ME	R\$	49,36
3711/09	S Y YUHARA ME	R\$	465,00
3710/09	S Y YUHARA ME	R\$	110,00
37420/08	UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$	651,00
37420/08	UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$	698,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	17.900,00
26741/09	VIPEÇAS INTERNACIONAL LTDA	R\$	2.050,00
37424/08	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	R\$	224,46
26754/09	VXJ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$	731,00
150/09	A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$	1.055,04
150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	17.404,93
150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	1.679,41
150/09	BANCO CACIQUE S/A	R\$	7.848,56
150/09	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	R\$	312,49
150/09	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	459.625,25
150/09	BV FINANCEIRA	R\$	6.322,12
150/09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	167.244,59
150/09	CÂMARA MUNICIPAL BAURU	R\$	188,52
150/09	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$	9.155,18
150/09	CAPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA - EMP	R\$	3.112,93
150/09	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$	453,40
150/09	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	20.796,83
150/09	CREDISERV – COOP CREDITO	R\$	61.645,05
150/09	CREDISERV – DESC CAPITAL	R\$	31.253,18
150/09	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$	1.691,67
150/09	DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO -DAE	R\$	57,97
150/09	DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$	3.674,87
150/09	DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$	2.606,14
150/09	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$	6.652,22
150/09	DROGARIA DROGACENTRO N. SENHORA DE FATIMA	R\$	615,69
150/09	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$	201,51
150/09	DROGA RIO DE BAURU LTDA	R\$	8.076,98
150/09	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	3.395,35
150/09	FARMALABOR BAURU LTDA	R\$	196,90
150/09	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	1.231,37
150/09	FERNANDO CÉSAR CAVALHERI ME	R\$	46,10
150/09	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$	3.665,29
150/09	H D G GRICOLETI E CIA LTDA ME	R\$	2.167,00
150/09	JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$	1.526,11
150/09	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	1.571,00
150/09	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$	303,91
150/09	MARCIA TEREZINHA R. DE PAULA	R\$	301,17
150/09	MARINHO E MARINHO DROGARIA LTDA ME	R\$	224,76
150/09	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	1.302,56
150/09	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDÊNCIA	R\$	4.344,82
150/09	NEIVA ROSA M LOPES BAURU EPP	R\$	615,51
150/09	PRONTO FARMA FARMACÊUTICOS	R\$	644,73
150/09	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES	R\$	444,04
150/09	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	25.845,70
150/09	USPESP-UNIÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	R\$	912,50
150/09	WANI REGINA DIAS PARADA ME	R\$	384,39
150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	101,51
150/09	ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$	20,00
150/09	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	5.178,37

150/09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	2.841,45
150/09	CREDISERV – COOP CREDITO	R\$	207,46
150/09	CREDISERV – DESC CAPITAL	R\$	54,84
150/09	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$	20,43
150/09	FERNANDO CÉSAR CAVALHERI ME	R\$	20,01
150/09	L K M PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	R\$	48,00
150/09	PRONTO FARMA FARMACÊUTICOS	R\$	75,60
150/09	SINDICATO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL	R\$	199,32
41350/07	SOCIEDADE REABILITAÇÃO REITERAÇÃO INCAPAC	R\$	314.894,16
10789/05	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$	1.970,77
4567/04	AKL MOURAD	R\$	1.070,41
19791/06	AKRAM ZOGHEIB	R\$	2.880,95
9823/01	ALBERTO BUZALAF	R\$	499,95
10346/03	ALDO MONDELLI	R\$	1.662,73
6974/95	ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIEL	R\$	4.586,40
28154/08	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	R\$	800,00
3102/05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$	374,91
23065/05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$	5.189,05
14839/08	ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE ASSIST E PROM SOCIAL	R\$	573,98
3787/07	ASS CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES ABREU	R\$	3.085,86
10651/05	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$	5.507,86
36608/08	BISPADO DE BAURU CURIA DIOCESA	R\$	1.800,00
17951/09	CAMILA DE CARVALHO PRADO	R\$	1.000,00
17162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$	416,69
27788/06	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$	5.308,50
13319/09	CONCRETO IMÓVEIS LTDA	R\$	1.100,00
32227/95	DIRCEU ARAÚJO	R\$	782,59
21300/01	DOLORES MARTINE SALLES	R\$	484,28
17162/04	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$	416,69
23804/06	FRANCO ADM SERV GERAIS LTDA	R\$	2.494,05
44536/08	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$	410,00
11171/08	GEORGETTE MASSABKI DABUS	R\$	1.582,95
10442/07	GERACINA MARIA DO CARMO PEREIRA	R\$	718,65
29146/09	IMOBILIÁRIA PIRÂMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$	2.300,00
16137/09	ISAC FERMINO DA SILVA	R\$	800,00
28343/06	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$	4.092,38
14476/00	JOSÉ A V. RANIERI	R\$	1.886,40
30447/03	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$	220,00
7302/08	JOSÉ CARLOS CASARIN	R\$	3.588,02
33532/09	LIMA IMÓVEIS LTDA	R\$	1.100,00
17162/04	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$	416,70
2098/02	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA FRANCISCO	R\$	485,80
16707/05	MARIA DE LOURDES MARTINS SEGALLA	R\$	2.663,32
17162/04	MARIA DO ANJOS SIMÕES GABRIEL	R\$	416,70
33753/09	MARIA INÊS RIBEIRO BERTONI	R\$	1.500,00
19667/96	MARIA ROSENA CANTRO VILLELA	R\$	1.108,49
27945/08	MORAES IMOBILIÁRIA S/C LTDA	R\$	2.422,00
33415/07	NASSIB NEME FILHO E OUTROS	R\$	6.002,46
4124/02	RUBENS RAMOS PRADO	R\$	1.431,51
10798/02	SONIA MARIA FONSECA MAZZUTTI	R\$	1.500,00
23409/01	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$	2.940,00
9188/96	TEREZINHA SAMPIERI TONELLO	R\$	1.463,17
10789/05	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$	1.970,77
18362/04	WATFA MRAD	R\$	1.498,33
8804/09	WATFA MRAD	R\$	600,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto
Secretário

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.585/08 – PROCESSO Nº 18.534/09 - Ap. 4.721/08 (capa) – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:- EMPRESA CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 1.2 da cláusula primeira do contrato original, para o fim de acrescentar ao prazo de vigência do contrato mais 06 (seis) meses, passando o prazo total do contrato de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses - **ASSINATURA:-** 17/12/2009.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.588/08 – PROCESSO Nº 23.655/09 - Ap. 4.744/08 (capa) – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:- EMPRESA CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 1.2 da cláusula primeira do contrato original, para o fim de acrescentar ao prazo de vigência do contrato mais 06 (seis) meses, passando o prazo total do contrato de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses - **ASSINATURA:-** 18/12/2009.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.746/09 – PROCESSO Nº 11.107/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:- EMPRESA FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA – OBJETO:-** Em razão da necessidade de aquisição de mais 775,50 mt de tubos de concreto armado de diversos diâmetros, para atender as necessidades de trabalho da Secretaria Municipal de Obras, conforme indicado às fls. 228-244 do Processo Administrativo nº 11.107/09, as partes resolvem alterar a cláusula primeira do Contrato nº 5.746/2009, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que passa a ter a seguinte redação: “ 1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS TUBOS DE CONCRETO ARMADO, sendo: - 625 Mt Tubo de concreto armado Ø 0,60 PA 1; - 1212,5 Mt Tubo de concreto armado Ø 0,80 PA 1; 961 Mt Tubo de concreto armado Ø 1,00 PA 2; - 918 Mt Tubo de concreto armado Ø 1,20 PA 2 e 168 Mt Tubo de concreto armado Ø 1,50 PA 2, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 071/09 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 11.107/09.” 2. Considerando o aumento quantitativo discriminado na cláusula 1 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 117.415,37 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 471.495,75 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 588.911,12 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e onze reais e doze centavos), razão pela qual a cláusula quarta, item 4.1, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 588.911,12 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e onze reais e doze centavos) que será suportada pela dotação orçamentária: 252-4.4.90.51.99-17.512.028-1059 e ficha: 256-4.4.90.51.99-17.512.0028-1062.” 3. Por via de consequência, o prazo contratual também será alterado, acrescentando-se 06 (seis) meses ao prazo de vigência do contrato, com fundamento no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, passando a cláusula 1.2 do contrato a ter a seguinte redação: “1.2. O presente contrato será vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.” - **ASSINATURA:-** 29/12/2009.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.715/09– PROCESSO Nº 4.622/09– CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:- EMPRESA VALÉRIA CRISTINA FIGUEROA-ME. – OBJETO:-** 1. As partes, conforme lhes faculta o § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alteram a cláusula 1.1 do contrato original, para crescer as quantidades, abaixo discriminadas, as previamente contratadas, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação: “1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a locação de, no **lote 1**, 625 h de serviço de uma máquina pá carregadeira, 625 h de serviço de uma motoniveladora e 2.500 h de serviço de quatro caminhões basculantes e no **lote 2**, de 625 h de serviço de uma máquina pá carregadeira, 625 h de serviço de uma máquina motoniveladora e 2.500 h de serviço de quatro caminhões basculantes, conforme descrito nos Anexos I e III, do Edital de Licitação nº 45/09 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 4.622/09.” 2. Considerando o aumento quantitativo discriminado na cláusula 1 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), passando o valor total do mesmo de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil) para R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), razão pela qual a cláusula terceira, item 3.1, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela locação dos objetos descritos na Cláusula Primeira a importância de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) que será suportada pela dotação orçamentária nº.3.3.90.39.12.15.451.0027.2097, observadas as seguintes condições.” - **ASSINATURA:-** 29/12/2009.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupaferrão, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOAQUIM ARAUJO SOUZA, residente e domiciliado a Av. do Hipódromo nº 2-54 – Vila Carolina, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17 h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091675 DE 16/10 do corrente referente a 01 (uma) árvore com risco de queda em frente a sua residência.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero nº 5-28 – Jd. Celina, sua manifestação por escrito junto ao Poupatempo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091564 de 29/09 do corrente referente ao corte de 01 (uma) árvore em frente a sua residência.”

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora CRISTINA DE MENDONÇA CAMPOS DE OLIVEIRA, residente e domiciliada a Rua Izabel Pietroforte Trindade nº 1-4 – Pastor Arlindo Lopes Viana, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Protocolo nº 11741/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO RECURSO: 43486/09

INTERESSADO: Orlando Lodi

ENDEREÇO: Rua Benjamin Pereira Lima nº 3-36

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 64344/09

INTERESSADO: Germano Requena da Conceição

ENDEREÇO: Rua Dr. Silvio Luiz da Costa nº 6-53

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso Chorão localizado na calçada do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 526/10

INTERESSADO: Célia Maria Jorge Figueiredo

ENDEREÇO: Rua Pe. João nº 14-68 esq. com Rua Antonio Xavier de Mendonça

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO RECURSO: 40838/09

INTERESSADO: Ronaldo Nunes Berbel

ENDEREÇO: Rua Salgado Filho nº 11-06

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 04 Oitis localizados na lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

PROCESSO RECURSO: 41332/09

INTERESSADO: Dirceu Fontana

ENDEREÇO: Rua Silva Jardim n° 9-27

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Cássia localizada a esquerda do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO RECURSO: 44987/09

INTERESSADO: Silvia Amorim Maia

ENDEREÇO: Rua Francisco Lemos de Almeida n° 6-8

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizada na lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **no momento a árvore não necessita de poda**

RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 8782/07 e PROTOCOLO: 183/10

INTERESSADO: Associação dos Maçons de Bauru e Região

ÁREA PRETENDIDA: Praça do Maçon

ENDEREÇO: Entre as Ruas Primeiro de Maio e Santa Rita

PROCESSO: 21661/04 e PROTOCOLO: 176/10

INTERESSADO: Paulo Henrique de Souza Freitas

ÁREA PRETENDIDA: Parte da Praça Portugal (quadra pública)

ENDEREÇO: Rua Rubens Pagani n° 3-20

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

ADITIVO AO CONTRATO N° 5.721/09 – PROCESSO N° 22.418/08 –

CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** INSTITUTO SOMA –

OBJETO:- As partes resolvem alterar a cláusula quinta, item 5.1. do contrato para acrescentar mais 03 (três) meses ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: “5.1. O prazo de execução dos serviços de Assistência Técnica será de 09 (nove) meses. No entanto após a conclusão desse serviço, a CONTRATADA, através de seus profissionais, deverá acompanhar a obra até sua conclusão e expedição do Habite-se, pelo prazo previsto de 12 (doze) meses.” Resolvem, ainda, alterar a cláusula quinta, item 5.3, do contrato para acrescentar mais 09 (nove) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: “5.3. O presente contrato vigorará pelo prazo de 15 (quinze) meses, a contar de sua assinatura.” **ASSINATURA:-** 03/12/2009.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
47232/09	THEREZINHA DE JESUS ORSI GIOVENAZZI	3642E1/C-1
47267/09	MARINEZ APARECIDA SILVESTRI	3314E1/C-1
47241/09	ALCINDO MOURA DUQUE	1799E1/C-1
47326/09	ANTONIO CARLOS DA CUNHA CASTRO NETO	3628E1/C-1
42433/09	GIANCARLO DA SILVA COZZA	3945E1/C-1
42895/09	LUCIANO WELLINGTON MACEDO	3517E1/C-1
43984/09	MULTIMAC – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE BAURU LTDA - EPP	2195E1/C-1
43985/09	CARLOS PAULO TRAVAIN	2047E1/C-1
43988/09	MARTHA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2045E1/C-1
42398/09	RENATO FANTON JUNIOR	3944E1/C-1

42396/09	NILMA DO CARMO	3946E1/C-1
42395/09	FERNANDO MENEZES CONSTANZO	3943E1/C-1
42392/09	EUGENIO RODRIGUES	1912E1/C-1
42434/09	SUZANA LUZIA COELHO FIGLIOLIA	2175E1/C-1
42885/09	ROSANGELA FIDELIS DA MOTA	3969E1/C-1
42436/09	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2178E1/C-1
45747/09	MIRLENE LUIZ DA SILVA	4213E1/C-1
45745/09	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	4216E1/C-1
45754/09	ROBERTO DOS SANTOS CAMARGO	3564E1/C-1
45760/09	ADELINO PICOLIMINE	4237E1/C-1
45764/09	CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA	3299E1/C-1
45766/09	BANCO DIBENS S/A	3617E1/C-1
45771/09	JOSE VICTORIO DOTA FILHO	4214E1/C-1
45838/09	JURANDIR MATHEUS	3882E1/C-1
45790/09	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	2198E1/C-1
45779/09	LUCIMARA SANTOS CARBIO	3587E1/C-1
45777/09	VALDIR CAETANO DE CARVALHO	3291E1/C-1
45772/09	ERIVELTO LUIS DA SILVA	3225E1/C-1
45775/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA 3	898E1/C-1
45776/09	NILSE BAGNOL	3899E1/C-1
45781/09	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	2191E1/C-1
45785/09	CRECHE BERÇARIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELEM	3906E1/C-1
42390/09	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	3928E1/C-1
42761/09	RUI DAVIS COSTA	3287E1/C-1
42394/09	JOSE COMEGNO JUNIOR	3763E1/C-1
44007/09	OTTOGAMIS DE OLIVEIRA	3311E1/C-1
43413/09	CELIA TOME DOS SANTOS	2107E1/C-1
43409/09	JOSE CANO BIAZI	2048E1/C-1
42892/09	LUCIANO WELLINGTON MACEDO	3519E1/C-1
44002/09	SILVIO PAULO BORTOLOTTI	2050E1/C-1
43992/09	JOSE ALVES DE MORAES FILHO	3828E1/C-1
43997/09	NILSON PEREIRA BRAGA	2190E1/C-1
43996/09	NEWTON XAVIER DE ALMEIDA JUNIOR	3862E1/C-1
43999/09	ADRIANA FELISBERTO DA SILVA	3837E1/C-1
43998/09	JORGE LUIZ MARQUEZIN	2187E1/C-1
45792/09	JANETE AGUIAR SILVA CACHUCHO	3879E1/C-1
45835/09	COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU	3625E1/C-1
42911/09	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2106E1/C-1
42386/09	ISMAEL PEREIRA	3967E1/C-1
43406/09	IGREJA EVANGELICA DO AVIVAMENTO PLENO	3978E1/C-1
43404/09	IGREJA EVANGELICA DO AVIVAMENTO PLENO	3979E1/C-1
43972/09	SYLVIO RAVANELLI	3815E1/C-1
43983/09	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	2194E1/C-1
43990/09	CLAUDIA ROSANE FITIPALDI FIGUEIREDO	3834E1/C-1
43982/09	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	2193E1/C-1
42406/09	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	2177E1/C-1
42410/09	ILDA DANIEL BAPTISTA	3824E1/C-1
42411/09	NASSIM ABRAÃO FILHO	2181E1/C-1
42413/09	JOSE DE AZEVEDO	3865E1/C-1
42421/09	NEUSA ROSA DE OLIVEIRA	3779E1/C-1
42424/09	BELMIRO AMADO FILHO	2864E1/C-1
42425/09	MARCIO AUGUSTO LOPES DE CAMPOS	3505E1/C-1
42415/09	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2179E1/C-1
42416/09	ORLANDO DELECRODE	3960E1/C-1
42418/09	MAXWELL LOPES DE CARVALHO	3516E1/C-1
42414/09	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2180E1/C-1

47218/09	CELIO LUIZ NUNES DA SILVA	3325E1/C-1	43679/09	BRAZUKA'S PASTELARIA LTDA ME	30	04652/E-1
47220/09	IVALDO BRESSAN	4059E1/C-1	47109/09	G F C ACADEMIA LTDA – ME	30	2965/E-1
47224/09	CLAUDIO AMANTINI	3644E1/C-1	45205/09	CLAUDIO ROGERIO CAMARGO – ME	30	04512/E-1
47229/09	LINO MARTINEZ LOPES	3613E1/C-1	45306/09	BECA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME	60	04292/E-1
47227/09	PRISCILA PARRA TRENTINI	3646E1/C-1	43704/09	LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR	60	04340/E-1
47111/09	MARCO ANTONIO PRADO D'AVILA	3361E1/C-1	46537/09	ZANECO COMERCIAL LTDA	60	04764/E-1
47099/09	JOSE MAIA	3232E1/C-1	45120/09	ROSEMARA C. BOLANI HORI – ME	60	04529/E-1
47105/09	VALDIR MORETI DE CAMPOS	4063E1/C-1	45121/09	ROSEMARA C. BOLANI HORI – ME	60	04533/E-1
47101/09	APARECIDO FARIAS DE LIMA	3233E1/C-1	45742/09	MARGARIDA SHIMBO DOCES CASEIROS – ME	30	04757/E-1
47097/09	ELENICE DOMINGOS	2482E1/C-1	45757/09	MARGARIDA SHIMBO DOCES CASEIROS – ME	30	04522/E-1
47091/09	MANOEL VINICIUS DA SILVA	4227E1/C-1	45952/09	R.R. TRABULSI LIMITADA ME	30	04298/E-1
47112/09	DAISY APARECIDA BINCOLETTI		45955/09	R.R. TRABULSI LIMITADA ME	30	04513/E-1
	LISBOA BARDANTE	3229E1/C-1	45208/09	LEMA IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS		
47066/09	FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI	3328E1/C-1		LTDA – ME	30	04514/E-1
47090/09	JOSE AMIR NEME MOBAID	3890E1/C-1	43786/09	LILIAN REGINA ALMENDO BAURU ME	30	04259/E-1
47057/09	ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS	4223E1/C-1	43796/09	LILIAN REGINA ALMENDO BAURU ME	45	04257/E-1
47058/09	DELDEBIO MACHADO	3619E1/C-1	42569/09	CLINICA APRENDER DE ATENDIMENTO		
47075/09	FAUZI HADDAD FILHO	3952E1/C-1		INTERDISCIPLINAR LTDA	60	2659/E-1
47072/09	ADELSON ANTONIO LUCIANO	3561E1/C-1	46450/09	M.R. COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA ME	30	04716/E-1
47069/09	ERCY LOSTORTO TRIPOLI	3565E1/C-1	13524/09	CLINICA MÉDICA SHINZATO LTDA	-	0693/E-1/C-1
47079/09	COMPANHIA DE EMPREENDIMENTO		47061/09	JOAO CARLOS HERRERA GIMENES	30	3568E1/C-1
	SÃO PAULO	3322E1/C-1	47103/09	NAIR HIROKO MIYAUSHI NAGAO	15	3645E1/C-1
47077/09	JOSE VICTORIO DOTA FILHO	3921E1/C-1	47094/09	MIRTES DE ASSIS	*	3590E1/C-1
47085/09	JOSE DE SOUZA	3922E1/C-1	47223/09	MIRIAM BATISTA DE ANDRADE	*	4201E1/C-1
47055/09	ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS	4220E1/C-1	47095/09	MANOEL CARLOS FERRARIS	30	2481E1/C-1
47098/09	ALAYDE CAPARROZ CONTE	3320E1/C-1	42912/09	ANDREA LEMES AGOSTINHO	*	3301E1/C-1
47100/09	WAGNER LUIZ DE SOUZA	3319E1/C-1	42426/09	ROSIMARY LOPES FERREIRA	*	3542E1/C-1
47106/09	ADELIA CHIDIHD	3295E1/C-1	41234/09	NIVALDO BATISTA DE SOUZA	*	3871E1/C-1
47128/09	HELENA BEATRIZ SCHULER CASSA DA SILVA	3332E1/C-1	39796/09	ALVARO ANTUNES DE SOUZA	30	3955E1/C-1
47136/09	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	3606E1/C-1	43994/09	LAZARA MARIA DE SOUZA SILVA	*	3589E1/C-1
47087/09	JOSE AMIR NEME MOBAID	3888E1/C-1	42767/09	DENIS AUGUSTO COVOLAN	*	3586E1/C-1
47053/09	ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS	4221E1/C-1	42901/09	DILMAR PANDOLFI	*	14172/C-1
47054/09	ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS	4222E1/C-1	44003/09	MOACIR GUERREIRO CONDE	*	3545E1/C-1
47127/09	NARDOTO E CIA	4060E1/C-1	33006/09	CELINA FRANÇA FERRAZ	*	2329E1/C-1
47132/09	RENIVALDO JOSE DA SILVA	3323E1/C-1	39820/09	SANTA AMARA ALCINO	30	3807E1/C-1
47126/09	LUIZ TORQUATO BRANCO	2478E1/C-1	41232/09	VICTOR GERALDO PENTEADO	30	3872E1/C-1
47125/09	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	3595E1/C-1	37406/09	ARNALDO LAURIS	*	4145E1/C-1
42886/09	JOAQUIM FIDELIS DA MOTA	3968E1/C-1				
42896/09	JOAO AVELINO DOS SANTOS NETO	2038E1/C-1				
42898/09	ANTONIO DA ROCHA SOUZA FIGUEIREDO	3290E1/C-1				
42908/09	EDUARDO CIRNE MOREIRA	2184E1/C-1				
42907/09	MANOEL MARIANO DE FREITAS	2185E1/C-1				
43973/09	JUVENAL SEBASTIÃO DO PRADO	3820E1/C-1				

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº SÉRIE
43534/09	HEVERALDO PINHEIRO DE MATOS	30	04661/E-1
44208/09	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	30	04524/E-1
43638/09	JOSÉ SOARES LEITE	30	2982/E-1
43536/09	HEVERALDO PINHEIRO DE MATOS – ME	30	04444/E-1
42841/09	MEIRE LUCIA MAIA	30	2975/E-1/C-1
44880/09	AIRTON CARLOS BASTELLI	60	3000/E-1/C-1
42846/09	ROSANGELA ANANIAS FORATO – ME	60	2978/E-1/C-1
43825/09	SUPERMERCADO VISÃO LTDA	60	04440/E-1
43942/09	MATEUS PET CENTER – COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA – ME	50	2903/E-1/C-1
44509/09	PAULINA MORAES DA ROCHA – ME	30	04738/E-1
44507/09	PAULINA MORAES DA ROCHA – ME	30	04737/E-1
43533/09	MINIMERCADO OGIHARA LTDA – ME	90	04438/E-1
43169/09	PIPOCA MANIA ALIMENTOS LTDA – ME	90	04446/E-1
43192/09	PIPOCA MANIA ALIMENTOS LTDA – ME	30	04450/E-1
44870/09	J. V. C. NETO ALIMENTOS – ME	60	04739/E-1
43690/09	SANCHES E MAGALHÃES PIZZARIA LTDA ME	60	04732/E-1
43688/09	SANCHES E MAGALHÃES PIZZARIA LTDA ME	60	04492/E-1
47113/09	G F C ACADEMIA LTDA – ME	180	2966/E-1/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº SÉRIE
46992/09	CASA SOL MAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04690/E-1
46998/09	EDSON VAZ BAURU – ME	04803/E-1
46980/09	PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04718/E-1
46673/09	COBERTURA'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP	04802/E-1
46965/09	FAIDIGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04714/E-1
39797/09	NADIR MALMONGE SALORNO	3147E1/C-1
43412/09	JAIR EZIDIO DA SILVA	3352E1/C-1
42387/09	LUCIANA DE FARIA	3539E1/C-1
42389/09	LEILA MARCIA DE FARIA	2102E1/C-1
39317/09	LUIZ ANTONIO BUENO DA SILVA MAIA	1671E1/C-1
43410/09	ZENAVIO ALVES DA SILVA JUNIOR	3588E1/C-1
41348/09	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	3878E1/C-1
39821/09	ISRAEL XAVIER CONVERSANI	3856E1/C-1
42757/09	MARINES DA CRUZ	3585E1/C-1
42887/09	EDUARDO CUNHA TIRITAN	3584E1/C-1
39349/09	ODETE APARECIDA AUGUSTO	3802E1/C-1
39793/09	VANDA TEIXEIRA MARGARIDO	3146E1/C-1
39233/09	BERNARDINO GONÇALVES T. JUNIOR	1669E1/C-1
39813/09	MOZART BRIZOLLA CONVERSANI	3855E1/C-1
47311/09	AFONSO GOMES JARDIM FILHO	3883E1/C-1
40607/09	EUFLAVIO DE CARVALHO JUNIOR	3942E1/C-1
45783/09	JOSE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	3878E1/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
42561/09	CLINICA APRENDER DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR LTDA	30	2658E-1/C-1
46011/09	ANA PAULA AMARAL COSIN – ME	60	04362/E-1
45613/09	FRIGORÍFICO VANGELIO MONDELLI LTDA	30	04528/E-1
45588/09	R. RODRIGUES DA SILVA BAR – ME	30	2996/E-1C-1
46466/09	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	60	04542/E-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1245/09	GISELE REGINO SANCHES RAÇÕES – ME	2573/E-1/C-1
1245/09	GISELE REGINO SANCHES RAÇÕES – ME	2574/E-1/C-1
41513/09	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA – ME	0971/E-1/C-1
41533/09	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA – ME	2686/E-1/C-1
41534/09	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA – ME	2687/E-1/C-1
41683/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	4482/E-1
41700/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	4434/E-1
41703/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	4481/E-1
41688/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	4477/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37823/09	JACIARA EVELIN ROSA – ME	1277/E-1/C-1
37821/09	JACIARA EVELIN ROSA – ME	1276/E-1/C-1
37824/09	JACIARA EVELIN ROSA – ME	0999/E-1/C-1
36623/09	EDU COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA	1142/E-1/C-1
14356/09	CLEAN PET - COMÉRCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIOS	0646/E-1/C-1
40617/09	MARIO DE JESUS	2271E1/C-1
41222/09	IRIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	2268E1/C-1
37518/09	WELLINGTON CARLOS BORGES	2513E1/C-1
37527/09	CLAUDIO ROBERTO VIEIRA	2348E1/C-1
27352/09	EDNA GIOVENAZZI MONEIRA	2261E1/C-1
40221/09	GILBERTO BUENO	2308E1/C-1
39228/09	ALEXANDRE COUTO	2310E1/C-1
28204/09	ESTER GONÇALVES SILVEIRA	2260E1/C-1
25595/09	IVANDER BARBOSA DA COSTA	2326E1/C-1
39312/09	BENEDITO PASCOALINO	2510E1/C-1
39329/09	FABRICIO CAVARSAN	2300E1/C-1
37416/09	MUTSUMI YANABA	2304E1/C-1
37317/09	FLORIPES SITOMI TAJIRI	2257E1/C-1
37322/09	CLARIBEL DOS SANTOS	2255E1/C-1
37435/09	ROSA TREVISAN XAVIER	2254E1/C-1
41318/09	HUEDER REGER GONÇALVES	2290E1/C-1
39313/09	MIRACI MELO DA SILVA	2506E1/C-1
27347/09	WALTER PIGLIALARME	27157/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27477/08	MARIA CRISTINA AVANZZI HERRERA BAURU ME	1356/E-1/C-1
41587/09	PRAIA E MAR RESTAURANTE LTDA – ME	1688/E-1/C-1
30366/09	C. FERNANDES E PEREIRA LTDA	0721/E-1/C-1
40146/09	ANDERSON RODRIGO ULIAN – ME	1362/E-1/C-1
41190/09	TEREZINHA MARIA BUZOLIN - ME	1368/E-1/C-1
42034/09	WILMA DALVA POLI DO NASCIMENTO DE BAURU	1235/E-1/C-1
36597/09	SEBASTIANA RODRIGUES PACHIONI	1670/E-1/C-1
27632/09	MARIA LUCIA VIEIRA FRANCISCO – EPP	1202/E-1/C-1
41652/09	ULISSES TEODORO DE MORAES – ME	1698/E-1/C-1
41625/09	LEILA TEBET	1412/E-1/C-1
38752/09	N. DE OLIVEIRA DA SILVA – ME	1279/E-1/C-1

8205/09	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU – EPP	0303/E-1/C-1
37475/09	SEBASTIÃO APARECIDO LOURENÇO PADARIA – ME	1669/E-1/C-1
37477/09	SEBASTIÃO APARECIDO LOURENÇO PADARIA - ME	1204/E-1/C-1
8198/09	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU – EPP	0302/E-1/C-1
8209/09	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU – EPP	0015/E-1/C-1
43926/09	MARILENE SILVA SANTOS	1 147/E-1/C-1
39293/08	COMERCIAL NUTRIPET BAURU LTDA	1145/E-1/C-1
43866/09	DANIELA BREDARIOL	0149/E-1/C-1
50104/08	MARCIA BITTENCOURT CECCONI – ME	0472/E-1/C-1
41644/09	TRANSPORTADORA BRU FASTLOG OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA – ME	1181/E-1/C-1
30490/09	NORPOL MINGORANCE	00108/C-1
39809/09	DULCE HELENA DERENCIO FERNANDES	27154/A-1
37316/09	SETIMIO VERNA	2502E1/C-1
27490/09	GLORIA DE JESUS GOMES	2252E1/C-1
39348/09	LUCIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	25196/A-1
25445/09	FUKUO YANAGUIHARA	2265E1/C-1
39332/09	VALDECIR ANGELO PADILHADA SILVA	25197/A-1
39246/09	CARLOS ROBERTO DA SILVA	25192/A-1
27277/09	ANGELINA BURJATO VINCENZI	00122/C-1
25499/09	RUI DAVIS COSTA	00110/C-1
25571/09	FERROVIA NOVOESTE S/A	27155/A-1
25567/09	FERROVIA NOVOESTE S/A	27156/A-1
27293/09	NEUSA PINHEIRO CANDIDO	00113/C-1
27336/09	JOAO JOAQUIM DE SANTANA	2278E1/C-1
33647/09	PELÉ COMPANY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	00116/C-1
32993/09	EURIPEDES DOMINGOS DOS SANTOS	25200/A-1
27298/09	WALDECIR ANTONIO JOSE DA CUNHA	2262E1/C-1
28211/09	MERCIA ALVES PEREIRA	2285E1/C-1
22810/09	LUIZ EDUARDO GUEDES	25199/A-1
29107/09	JOEL GOMES DA SILVA	00109/C-1
27452/09	MANOEL PEREIRA	4592/C-1
25447/09	ANTONIO GOULART SOARES	2305E1/C-1
25492/09	IVO CREPALDI	00121/C-1
35401/09	APARECIDA MARANHO FREDERICO E OUTROS	00112/C-1
25438/09	DARCY RODRIGUES ALVES	00243/C-1
33011/09	FRANCISCO MARIA GUERRA	2258E1/C-1
21418/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2276E1/C-1
31850/09	ESPOLIO MANOEL PEREIRA	2277E1/C-1
25356/09	EDMARCIO CANDIDO	00117/C-1
34112/09	GILBERTO SIDNEY DOS SANTOS VIEIRA	00119/C-1
25446/09	WILSON ROBERTO FABRA SIQUEIRA	2264E1/C-1
36460/09	EDISON AKIO TOMA	00120/C-1
20828/09	ROBERTO CARLOS FREITAS CANDELÁRIA	2303E1/C-1
37297/09	SELMA REGINA FLORENTINO	2501E1/C-1
25498/09	CONSELHO CENTRAL BAURU SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	2282E1/C-1
37301/09	ANGELA MARIA AMANTINI	2331E1/C-1
22956/09	CECILIO MARTINS NUNES	25373/A-1
36368/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2294E1/C-1
35398/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2295E1/C-1
27461/09	JOAO DA COSTA PACHECO NETO	2281E1/C-1

EFEITO SUSPENSIVO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27320/09	NEIA ANA DE JESUS SOUZA	25137/A-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22850/09	ZILDA ROSA BARBOZA	26282/A-1
27283/09	NAOU SIROTA	27338/A-1
21342/09	EDMILSON APARECIDO RODRIGUES	25144/A-1
3604/09	JOSE ALVES BISERRA NETO	00463/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
38598/09	ANA CAROLINA MEREU MARTINS	30	1379/E-1/C-1
38211/09	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	60	1709/E-1/C-1
35505/09	REGINALDO PIETRUCCHI DOCES ME	15	1349/E-1/C-1
30363/09	ANTONIO JOSÉ LUNA	10	0984/E-1/C-1
13873/09	MASTERING COM. DE LIVROS LTDA ME	60	0938/E-1/C-1
35461/09	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALTERO ME	15	0743/E-1/C-1
34681/09	TOSHIOCA & HATANO LTDA ME	15	0100/E-1/C-1
38602/09	RITA DE CÁSSIA REIS	60	0806/E-1/C-1
3616/09	IVANILDE LEITE DE SOUZA	-	26228/A-1
21488/09	NEIA ANA DE JESUS SOUZA	60	26572/A-1

RECUSA DE ASSINATURA EM AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28398/09	WEBBER MARTINS FERREIRA	04707/C-1
28398/09	WEBBER MARTINS FERREIRA	04708/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40148/09	APARECIDA ROSELI CAMARA	1369/C-1
36237/09	JESSICA VALÉRIO DEMARCHI RESTAURANTE – ME	1473/C-1
41358/09	FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI BAURU – ME	0630/C-1
37067/09	CHURRASCARIA CENTRO LTDA – ME	1474/C-1
43973/09	JUVENAL SEBASTIÃO DO PRADO	1762/C-1
41341/09	JOSE IDELCI DE ARAUJO	2521/C-1
37299/09	JHONY KIOSHI YANABA	2541/C-1
42402/09	APARECIDA MARIA FERREIRA AULISIO	2306/C-1
37411/09	JOSE MARCOS FERREIRA ALVES	2524/C-1
40243/09	IVONE BATISTA	2518/C-1
37414/09	JOSE CARLOS SERAN	2523/C-1
37410/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2796/C-1
37405/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2797/C-1
33605/09	MALVINA MARIA GONÇALVES	2009/C-1
40597/09	EBENEZIER LUIZ DESTRO	2362/C-1
42904/09	ANA RODRIGUES QUEIROZ	2311/C-1
40611/09	OTHONIEL ALVES PEREIRA	2360/C-1
40215/09	NORPOL MINGORANCE	2357/C-1
45788/09	MARGARETE APARECIDA RAMOS	2309/C-1
41239/09	NASSIM ABRAÃO FILHO	2488/C-1
41217/09	CLARICE LEME VIEIRA	2304/C-1
39324/09	ALBERTO LOPES BRITO FILHO	2310/C-1
40213/09	LECTICIA JUVENAZZIO PORTEIRO	2355/C-1
39326/09	RITA TOMAZIA DOS SANTOS	2363/C-1
39327/09	CELINA FELIX	2352/C-1
39237/09	CELSO HIROSHI MORIIZUMI	2492/C-1
37524/09	JAQUELINE MENEZES GARCEZ	2487/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50104/08	MARCIA BITTENCOURT CECCONI – ME	4641/C-1
33368/09	J.T.R. CARGAS LTDA	0103/E-1/C-1
7916/09	GEREMIAS FIORI CONTICELLI – ME	4735/C-1
27628/09	WALTER GIMENES DOS ANJOS - ME	0519/E-1/C-1
27629/09	WALTER GIMENES DOS ANJOS – ME	0520/E-1/C-1

29156/09	EDWIRGES AMERICAN BAR – ME	5184/C-1
42447/09	LUCIDALVA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA – ME	1415/E-1/C-1
34490/08	PAULA A. SUTIL BAR – ME	5091/C-1
10463/09	PAULA A. SUTIL BAR – ME	0725/E-1/C-1
36093/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	4472/C-1
21146/09	GABRIEL GOMES	4540/C-1
25358/09	HISSOSHI MIZUNA	4881/C-1
22825/09	GERALDO DA SILVA	4927/C-1
25647/09	DINAH FERREIRA GAVALDÃO	4879/C-1
25361/09	MYLLENA CLEMENTINO MARINHEIRO	4547/C-1
22925/09	OSEAS RODRIGUES DA ROCHA	2450/C-1
27518/09	JOSE ESTEVE ALEXANDRE	4541/C-1
29946/09	JORGE LUIZ GAUDENCIO	4889/C-1
25382/09	JOÃO BENICIO SOBRAL	2449/C-1
21390/09	JOSE ARAUJO COSTA	4880/C-1
25573/09	CAMILA ROBLES RIBEIRO COSTA	4543/C-1
29277/09	MILTON DOTA	4586/C-1
30489/09	CANDIDO RUIZ MARTINS NETO	4534/C-1
31839/09	SALVADOR GOES DA CUNHA	4590/C-1
33599/09	LUCIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	4545/C-1
23001/09	ANA LUCIA SBROGGIO DE OLIVEIRA	4539/C-1
25397/09	ADÃO NEREU BARBOSA	4934/C-1
25421/09	JOSE FERREIRINHA FILHO	4583/C-1
21506/09	KLEBER YANABA	4582/C-1
23076/09	RICARDO GUARIDO	4885/C-1
1321/09	GILBERTO FERRARI	2444/C-1
27359/09	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA	2448/C-1
27364/09	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA	4931/C-1
27245/09	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA	4929/C-1
21264/09	MARA ANGELICA MORTINELLI SALCEDO VIEIRA	4933/C-1
16958/09	NICOLA AVALLONE JUNIOR	4584/C-1
6157/09	DURVAL MARCOLA	4937/C-1
25480/09	HARUMI KATAOKA	4581/C-1
25396/09	JOSE AMIR NEME MOBAID	4585/C-1
25475/09	JOSE AMIR NEME MOBAID	4593/C-1
25359/09	FERROVIA NOVOESTE S/A	4886/C-1
27312/09	REINALDO MONTALVÃO NUNES DA CUNHA	4890/C-1
29278/09	DIONIZIO EDUARDO FERRAZ	4589/C-1
31566/09	ANTONIO LEVORATO NETO	4546/C-1
28188/09	GERALDO CALIXTO GOMES	4537/C-1
25559/09	AILTON LUIZ MELENDES	4533/C-1
27447/09	LINO FARIA PETELINKAR	5271/C-1
27243/09	ALEXANDRE GAMA DOS SANTOS	4536/C-1
21524/09	SIDNEY COSTA	4529/C-1
25351/09	FERROVIA NOVOESTE S/A	4932/C-1
27558/09	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA	4928/C-1
25360/09	VERA LUCIA OLIVIERA VIEIRA	4538/C-1
27280/09	MARCELA CARMELIA AMARAL DE OLIVEIRA	5266/C-1
27433/09	CONENGE – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	4530/C-1
22851/09	JAIME PINHEIRO CHAGAS	5267/C-1
28285/09	CLAUDIO AMANTINI	4878/C-1
31838/09	THAIZA HELENA DA SILVA	5264/C-1
25471/09	WALLACE DA SILVA CORREA	4528/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8994/09	ANA MARIA GONÇALVES PIMENTEL ME	5136/C-1
39536/08	CELENE APARECIDA ANTIQUERA ME	0728/E-1/C-1
30645/09	OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	0067/E-1/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44251/08	DANIELA ALBUQUERQUE – ME	5234/C-1
44266/08	DANIELA ALBUQUERQUE – ME	5235/C-1
19635/09	ROSANA APARECIDA DA CUNHA - ME	0583/E-1/C-1

EFEITO SUSPENSIVO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3604/09	JOSE ALVES BISERRA NETO	4348/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	47396/09
INTERESSADO	MAGDA DOS SANTOS SILVÉRIO ME - ÓTICA
REQUERENTE	MANOEL RIBEIRO DE SOUZA
CPF	709.525.238 - 68

PROCESSO	47820/09
INTERESSADO	MARCIA BITTENCOURT CECCONI - ME
REQUERENTE	JACQUELINE APARECIDA GONÇALVES
CPF	090.165.918 - 50
CRF	12.779

PROCESSO	22466/08
INTERESSADO	CANDIDO CANIL LTDA ME
REQUERENTE	PAUYRA DE PAULA RENNO
CPF	292.409.238 - 88
CRMV	25.934

PROCESSO	47151/09
INTERESSADO	DANIELA TABORIANSKI LIMA
REQUERENTE	DANIELA TABORIANSKI LIMA
CPF	298.935.048-99
CRP	89.920

PROCESSO	46559/09
INTERESSADO	PRISCILA LABORDA MESSIAS
REQUERENTE	PRISCILA LABORDA MESSIAS
CPF	278.848.608-13
CRP	06/75192

PROCESSO	47391/09
INTERESSADO	LINSTON TOCCI JUSTO ME
REQUERENTE	PATRICIA MARA QUESADA GIMENES
CPF	141.279.078-60
CRO	TPD 5.626

PROCESSO	46401/09
INTERESSADO	PAULIENE RUIZ VAGULA
REQUERENTE	PAULIENE RUIZ VAGULA
CPF	324.576.648-37
CREFITO	91.348-F

PROCESSO	46509/09
INTERESSADO	MARIA ELISA GISBERT CURY
REQUERENTE	MARIA ELISA GISBERT CURY
CPF	304.921.808-81
CRP	06/85.126

PROCESSO	46534/09
INTERESSADO	HEIDEMARIE SCHUCKAR
REQUERENTE	HEIDEMARIE SCHUCKAR
CPF	079.047.408-50
CRP	06/69.797

PROCESSO	46403/09
INTERESSADO	LESLIE ADRIANA PICOLO MALANDRINO
REQUERENTE	LESLIE ADRIANA PICOLO MALANDRINO
CPF	141.103.558-50
CRP	06/42691-4

PROCESSO	47143/09
INTERESSADO	BENEDITO SILVEIRA FILHO

REQUERENTE	BENEDITO SILVEIRA FILHO
CPF	084.543.298-20
CRM	14.070

PROCESSO	47147/09
INTERESSADO	NATHALIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CELULARE
REQUERENTE	NATHALIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CELULARE
CPF	320.815.048-20
CREFITO	82.833-F

PROCESSO	46527/09
INTERESSADO	VO2 CARDIOLOGIA E MEDICINA DO ESPORTE LTDA EPP
REQUERENTE	DIRCEU ALVES DA SILVA JUNIOR
CPF	046.436.008-02
CRM	57.878-9

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	41758/08
INTERESSADO	BM COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
REQUERENTE	ELIANA GEBRA TARDIVO
CPF	059.214.428-36
CRO	64.379

PROCESSO	32059/01
INTERESSADO	ALLINE RODRIGUES BAURU ME
REQUERENTE	CARLOS ROBERTO LHAMAS
CPF	426.239.878-15

PROCESSO	415/06
INTERESSADO	VANESSA AUGUSTO GOMES EPP
REQUERENTE	MICHELLE SIQUEIRA DE OLIVEIRA
CPF	306.014.658 - 65
CRF	31.991

PROCESSO	26106/00
INTERESSADO	M.R. MAIA E CIA LTDA EPP
REQUERENTE	CARLOS ROBERTO LHAMAS
CPF	426.239.878 - 15

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	8302/03
INTERESSADO	DROGA SUL STAR DROGARIA LTDA EPP
REQUERENTE	DIOGO QUAGGIO VIEIRA
CPF	337.465.518-11
CRF	48.997

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	8768/04
NOME	INSTITUTO DE ATEND.CLÍNICO EM PSICOLOGIA E INTEGRAÇÃO HUMANA MARIA JOSÉ BARBOSA LTDA
CNPJ	05.900.210/0001-50
ENDEREÇO (DE)	RUA VIRGILIO MALTA 16-85
ENDEREÇO(PARA)	PRAÇA PORTUGAL, 1-80

PROCESSO	46016/08
NOME	ELI ROBERTO GARCIA FILHO
CPF	185.195.098-27
ENDEREÇO (DE)	RUA DR. ALIPIO DOS SANTOS, Nº 2-21
ENDEREÇO(PARA)	RUA ANTONIO ALVES, Nº 24-50

PROCESSO	3564/06
NOME	HELDER RODRIGUES FERREIRA
CPF	330.585.638-68
ENDEREÇO (DE)	RUA GERSON FRANÇA; Nº 8-77
ENDEREÇO(PARA)	RUA MONSENHOR CLARO, Nº 13-63

ITEM 26 – Unidade de Equipo Micro Gotas para Aplicação de Soro, à R\$0,92, Marca:Med Goldman

ITEM 27 – Unidade de Equipo Simples para Aplicação de Soro Macro Gotas, Flash Ball, à R\$0,67, Marca:Med Goldman

LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA

ITEM 01 – Unidade de Agulha Coleta Múltipla Descartável 25x07 (Tipo Vacutainer), à R\$0,206, Marca: Labor Import / Shandong Weigao

ITEM 02 – Unidade de Agulha Coleta Múltipla Descartável 25x08 (Tipo Vacutainer), à R\$0,198, Marca: Labor Import / Shandong Weigao

ITEM 03 – Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável 13x4,5, à R\$0,035, Marca: Labor Import / Shandong Zibo Shanchuam

ITEM 04 – Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável 20x5,5, à R\$0,0353, Marca: Labor Import / Shandong Zibo Shanchuam

ITEM 05 – Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável 25x07, à R\$0,033, Marca: Labor Import / Shandong Zibo Shanchuam

ITEM 06 – Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável 25x08, à R\$0,033, Marca: Labor Import / Shandong Zibo Shanchuam

ITEM 07 – Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável 30x07, à R\$0,0335, Marca: Labor Import / Shandong Zibo Shanchuam

ITEM 08 – Unidade de Agulha Hipodérmica Descartável 30x08, à R\$0,035, Marca: Labor Import / Shandong Zibo Shanchuam

ITEM 41 – Unidade de Seringa Descartável para Insulina 01 ml, à R\$0,13, Marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuam

ITEM 42 – Unidade de Seringa descartável 03 ml, à R\$0,14, Marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuam

ITEM 43 – Unidade de Seringa descartável 05 ml, à R\$0,14, Marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuam

ITEM 44 – Unidade de Seringa descartável 10 ml, à R\$0,18, Marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuam

ITEM 45 – Unidade de Seringa descartável 20 ml, à R\$0,25, Marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuam

ITEM 46 – Unidade de Seringa 50 UI – 1 em 1, com Agulha 8X0,30mm, à R\$0,24, Marca: Labor Jet / Shandong Ande Medical

ITEM 47 – Unidade de Seringa 100 UI – 2 em 2, com Agulha 12,7X0,33mm, - 1 ml, à R\$0,23, Marca: Labor Jet / Shandong Ande Medical

ITEM 48 – Unidade de Seringa Descartável Sem Agulha 60 ml(CCZ), à R\$5,23, Marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuam

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM 16 – Unidade de Cateter Intravenoso de Teflon nº 14, à R\$0,532, Marca: Polyon

ITEM 17 – Unidade de Cateter Intravenoso de Teflon nº 18, à R\$0,532, Marca: Polyon

ITEM 18 – Unidade de Cateter Intravenoso de Teflon nº 20, à R\$0,532, Marca: Polyon

ITEM 19 – Unidade de Cateter Intravenoso de Teflon nº 22, à R\$0,533, Marca: Polyon

ITEM 20 – Unidade de Cateter Intravenoso de Teflon nº 24, à R\$0,629, Marca: Polyon

ITEM 28 – Envelopes de fio de nylon para sutura 3.0, com agulha triangular de 3cm e 3/8 de círculo, à R\$2,20, Marca: Shalon

ITEM 29 – Envelopes de fio de nylon para sutura 4.0, com agulha triangular de 2cm e 3/8 de círculo, à R\$2,20, Marca: Shalon

ITEM 30 – Envelopes de fio de nylon para sutura 4.0, com agulha triangular de 3cm e 3/8 de círculo, à R\$2,20, Marca: Shalon

ITEM 31 – Envelopes de fio de nylon para sutura 5.0, com agulha triangular de 2cm e 3/8 de círculo, à R\$2,20, Marca: Shalon

ITEM 32 – Envelopes de fio de nylon para sutura 6.0, com agulha triangular de 2cm e 3/8 de círculo, à R\$2,45, Marca: Shalon

ITEM 33 – Caixas com 24 envelopes de Fio de Seda trançada nº 4/0 com agulha 3/8 circ. 2 cm/ cilíndrica, à R\$2,53, Marca: Shalon

ITEM 36 – Unidade de Scalp descartável nº 19, à R\$0,11, Marca: Starmed

ITEM 37 – Unidade de Scalp descartável nº 21, à R\$0,105, Marca: Starmed

ITEM 38 – Unidade de Scalp descartável nº 23, à R\$0,104, Marca: Starmed

ITEM 39 – Unidade de Scalp descartável nº 25, à R\$0,104, Marca: Starmed

ITEM 40 – Unidade de Scalp descartável nº 27, à R\$0,104, Marca: Starmed

ITEM 70 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias Com Balão de 30cc nº 08, à R\$1,66, Marca: Starmed

ITEM 71 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias Com Balão de 30cc nº 10, à R\$1,66, Marca: Starmed

ITEM 72 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias Com Balão de 30cc nº 12, à R\$0,88, Marca: Starmed

ITEM 73 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias Com Balão de 30cc nº 14, à R\$0,88, Marca: Starmed

ITEM 74 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias Com Balão de 30cc nº 16, à R\$0,88, Marca: Starmed

ITEM 75 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias Com Balão de 30cc nº 18, à R\$0,88, Marca: Starmed

ITEM 76 – Unidade de Sonda Foley 2 Vias Com Balão de 30cc nº 20, à R\$0,88, Marca: Starmed

O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO

ITEM 34 – Frasco de 300ml para alimentação enteral compatível com equipo de gotejamento macrogotas, graduado com lacre e alça para fixação ao suporte, à R\$0,70, Marca: Eqlflex

ITEM 35 – Equipo de nutrição enteral macro gotas flexível, com controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, à R\$0,79, marca: Eqlflex

UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP

ITEM 49 – Unidade de Sistema de drenagem mediastinal ou pleural de 2 L para adulto, 3/8 estéril, com dreno de torax nº 36, à R\$17,70, Marca: Biomeg / Biotec

Bauru - Divisão de Compras, 06/01/2010 – compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.679/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 115/2009 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição de 300 (trezentas) capas de chuva e 200 (duzentos) squeeze térmico. **Aberto no dia: 11/12/2009 às 9h.** Notificamos aos interessados

no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 05/01/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 05/01/2010,** à empresa abaixo:

A AGUSTO S. ELVEDOSA – ME: item 05 - squeeze térmico 1000 ml, ao preço unitário de: R\$ 40,00, totalizando: R\$ 8.000,00. **Valor total dos itens ganhos: R\$ 8.000,00.**

MILENIUM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SOLDAS E ABRASIVOS LTDA: item 01 - capa de chuva, manda longa, em pvc, transparente “P”, ao preço unitário de: R\$ 9,10, totalizando: R\$ 728,00; **item 02** - capa de chuva, manda longa, em pvc, transparente “M”, ao preço unitário de: R\$ 9,10, totalizando: R\$ 1.092,00; **item 03** - capa de chuva, manda longa, em pvc, transparente “GG”, ao preço unitário de: R\$ 9,10, totalizando: R\$ 637,00; **item 04** - capa de chuva, manda longa, em pvc, transparente “EXG, ao preço unitário de: R\$ 9,10, totalizando: R\$ 273,00. **Valor total dos itens ganhos: R\$ 2.730,00.**

Bauru - Divisão de Compras, 06/01/2010 – compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **45.593/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 133/2009 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 03 (três) unidades de caneta de alta rotação e 05 (cinco) unidades de oxímetro de pulso portátil. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **25/01/2010 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **25/01/2010 às 9h.** Início da Disputa de Preços dia **25/01/2010 às 15:30h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri.* O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

ID: 287001

Divisão de Compras, 06/01/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital n.º 198/09 – Processo n.º 10956/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 109/09 – Licitação Tipo Menor Preço do Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO a serem realizadas nas Unidades Escolares – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento das propostas: 21(vinte e um) de janeiro de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 21/01/10 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21(VINTE E UM) DE JANEIRO DE 2010 ÀS 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 06/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Processo Administrativo n.º 43.107/09 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 – Interessada: Secretaria Municipal da Educação – **Objeto:** Assinatura do Jornal Bom Dia e Jornal da Cidade nas Unidades Escolares - **PROPONENTE: GRAFICA RIOPRETANA LTDA** - Valor Total de R\$ 21.360,00 e **JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA** - Valor Total: R\$ 24.030,00.

Ratificação: 30/12/09, pela Secretária Municipal da Educação.

Bauru, 06/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital n.º 185/09 – Processo n.º 38130/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 104/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) BANDEIRAS DO BRASIL EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE 115 X 165 CM, 2 1/2 PANOS, BORDADA, 32 (TRINTA E DUAS) BANDEIRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE 115 X 165 CM, 2 1/2 PANOS, BORDADA, 56 (CINQUENTA E SEIS) BANDEIRAS DO MUNICIPIO DE BAURU EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE 115 X 165 CM, 2 1/2 PANOS, BORDADA, 40 KITS SÉRIE PRATA COM 03 BANDEIRAS, DO BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 03 MASTROS COM PONTAS DE LANÇA 01 BASE COM FUIROS EM MADEIRA DE LEI 03 ROSETAS NAS CORES DAS BANDEIRAS, 26 BASES EM MADEIRA COM 03 MASTROS EM MADEIRA – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 29/12/09** pela pregoeira e **Homologado em 04/01/10** pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

BANDVEL IND. E COMERCIO LTDA – EPP

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.188,96;

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE KIT SÉRIE PRATA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.998,80;

LOTE 03 – AQUISIÇÃO DE BASES DE MADEIRA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.814,00.

Bauru, 06/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Processo: **34.512/2009** – Modalidade: Convite n.º 031/2009 - Assunto: Contratação de serviços de engenharia para construção de dois recintos em alvenaria - Interessada:- **Secretaria Municipal do Meio Ambiente.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **homologados em 04/01/10** pelo

Secretário Municipal da Administração à empresa:

WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para efetuar serviços de engenharia para construção de 02 recintos em alvenaria, sito à Rod. Comandante João Ribeiro de Barros – Km 232 – Bairro Vargem Limpa, Bauru/SP, com o fornecimento de mão-de-obra e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor total de R\$ 31.798,20 (trinta e um mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Bauru, 06/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 175/09 – Processo n.º 33751/09 – **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 042/09 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE) - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 24.000 (Vinte e quatro mil) KILOS DE CEREAL DE AVEIA E MEL TIPO ESFERA, COM VITAMINAS E MINERAIS – Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as 09h00min(nove horas) do dia 13(treze) de janeiro de 2010 foi **SUSPensa**, em virtude da alteração da especificação do objeto solicitado pela Secretaria Municipal da Educação. Bauru, 06/01/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 175/09 – Processo n.º 33751/09 – **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 001/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE) - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 24.000 (Vinte e quatro mil) KILOS DE CEREAL DE AVEIA E MEL TIPO ESFERA, COM VITAMINAS E MINERAIS – Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 20 de janeiro de 2010 às 09:00hs** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 19 (dezenove) de janeiro de 2010**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 06/01/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 595/2009-DAE:

CEDEndo a servidora Sra. Adriane de Oliveira Brunhari, portadora do RG n.º 18218728, Procurador Jurídico I, para prestar serviços junto ao Conselho Tutelar de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Bauru, 28 de dezembro de 2009.

Portaria n.º 001/2010-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. Marlene Ellaro, portadora do RG n.º 16160560, Auxiliar de Administração, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário, Juízo de Direito do Ofício das Fazendas Públicas, Comarca de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Bauru, 04 de janeiro de 2010.

Portaria n.º 002/2010-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. Haroldo Padovan do Amaral, portador do RG n.º 3168475, Agente de Administração, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário, Juízo de Direito do Ofício das Fazendas Públicas, Comarca de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Bauru, 04 de janeiro de 2010.

Portaria n.º 003/2010-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. Claudinei Antonio de Oliveira, portador do RG n.º 17187855, Técnico de Administração, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário, Juízo de Direito do Ofício das Fazendas Públicas, Comarca de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Bauru, 04 de janeiro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata:

ANDRESSA DE BARROS CARPI, RG. N.º 45923871-1, 5ª classificada;

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 07, 08, 11, 12 e 13 de janeiro de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 2005/2009-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Auxiliar de Administração**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
 - Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
 - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
 - Comprovante de conclusão do **Ensino Médio, 3º colegial concluído** (original e 01 cópia)
 - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
 - **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
 - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
 - **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 05 de janeiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo: 6988/2009

Contrato n.º 179/2009

Processo Administrativo: 6988/2009

Orçamento n.º 600/2009

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Contratação de empresa objetivando a realização de Seguro de Vida para acidentes pessoais de 29 assegurados, sendo 22 legionários e 07 estagiários.

Valor do Contrato: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais).

Nota de Empenho n.º 2779, de 19 de novembro de 2.009.

Assinatura: 19/11/2009

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8666/1993.

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 175/2009

Processo Administrativo n.º 245/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 093R/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ferramentas Bonamarck Ltda – ME.

Objeto: 1) A redução no objeto relativo ao Contrato, no percentual legal correspondente ao quantitativo discriminado no aditamento, observado o disposto no artigo 65, § 2º, II da Lei Federal n.º 8666/93, inclusive quanto à diminuição financeira decorrente.

Valor da Redução: R\$ 244,60 (Duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Assinatura: 17/12/2009

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 8.583/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 01/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 20/01/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 20/01/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/01/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Antonio Carlos Fressato

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 028547

Processo n.º 2974/09 - Pregão para Registro de Preços n.º 029/09

Ata Registro de Preços n.º 44/09

Contratante: EMDURB – Compromissária: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP.

Objeto: 50 unidades de esponja de nylon dupla face, 720 rolo de papel higiênico (rolo com 300 metros).

Valor total: R\$ 1.520,30.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 29/12/09.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/10

Processo n.º 2449/09 - Pregão Presencial n.º 12/09

Contratante: EMDURB. Contratada: ENGEBRÁS S/A – INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA.

Objeto: Locação de equipamentos para Fiscalização eletrônica de excesso de velocidade medidor fixo sem mostrador de velocidade em rodízio.

Assinatura: 04/01/10

Valor total: R\$ 321.000,00

Período: 12 (doze) meses

Cond. Pagto: Mensal.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/10

Processo n.º 2449/09 - Pregão Presencial n.º 12/09

Contratante: EMDURB. Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Locação de equipamentos para Fiscalização eletrônica de excesso de velocidade medidor fixo com mostrador de velocidade em rodízio (Lombada Eletrônica).

Assinatura: 04/01/10

Valor total: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais)

Período: 12 (doze) meses

Cond. Pagto: Mensal.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/10

Processo: 3385/09 - Registro de Preços: 037/09

Contratante: EMDURB – Contratada: RUBENS BEZERRA DA SILVA ACESSÓRIOS - ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 01 – 40 galões de 3,60 lts de esmalte sintético amarelo ouro, item 03 - 36 galões de 3,6 lts de esmalte sintético vermelho, item 05 - 200 galões de 5 lts de solvente para esmalte sintético – água róz.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 31,00, item 03 - R\$ 31,00, item 05 – R\$ 24,00

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal

Assinatura: 04/01/10

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/10

Processo: 3385/09 - Registro de Preços: 037/09

Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 02 – 60 galões de 3,60 lts de esmalte sintético anti-corrosivo, item 04 - 60 galões de 3,6 lts de esmalte sintético preto fosco, item 06 - 60 galões de 3,6 lts de esmalte sintético branco.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 02 - R\$ 29,95, item 04 - R\$ 35,00, item 06 – R\$ 31,86.

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal

Assinatura: 04/01/10

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 3357/09 - Pregão Presencial: 013/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: 04 (quatro) motosserras conforme especificações no anexo I do edital.

Valor unitário: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Homologação: 05/01/2010.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 3719/09 - Pregão para Registro de Preços: 043/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos,

foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP e ALTOLIM IND E COM DSE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: item 01 – 1.500 litros de cloro líquido, item 02 – 1.500 litros de desinfetante, item 03 – 1.500 litros de detergente líquido, item 04 – 1.500 litros de sabonete líquido, conforme especificações no anexo I do edital.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 1,40, item 02 – R\$ 0,75, item 03 – 1,40, item 04 – R\$ 1,80.

Valor total estimado: R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Previsão de consumo: 12 (doze) meses.

Homologação: 05/01/2010.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 3511/09 - Pregão para Registro de Preços: 038/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Objeto: item 01 – 600 baldes de 18 litros de tinta para demarcação viária vermelha, conforme especificações no anexo I do edital.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 145,00.

Valor total estimado: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da entrega.

Previsão de consumo: 12 (doze) meses.

Homologação: 05/01/2010.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/09

Processo: 3384/09 - Registro de Preços: 035/09

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES - EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: item 01 – 4.009,60 quilos de ferro C.A 5/16” 8,00 RT, ITEM 02 – 500 quilos de ferro 4,2 mm.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 4,60, item 02 - R\$ 4,00.

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal

Assinatura: 30/12/09

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM AQUISIÇÃO DO OBJETO

Processo: 3512/09 - Carta Convite: 010/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação para a análise dos envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação”, não houve interessados no objeto deste certame restando DESERTA. O Presidente encerrou o devido processo em aquisição do objeto.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro total de viaturas da EMDURB.

Assinatura: 28/12/2009.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/10

Processo: 3515/09 - Registro de Preços: 040/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual locação de 1.000 horas de trator de esteira modelo D6.

Obs: Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor unitário: Item 01 - R\$ 120,00.

Valor total estimado: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 10º (décimo) dia útil do mês subsequente á prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal.

Assinatura: 04/01/10.

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 3641/09 - Pregão Presencial: 041/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para STAR CLEAN – ML DA SILVEIRA – ME e CÉSAR AUGUSTO BOSSONI JÚNIOR.

Objeto: item 01 – 720 pacotes com 100 unidades de saco plástico preto 100 litros (varrição),

item 02 – 192 pacotes com 100 unidades de saco plástico preto 30litros, conforme **especificações** no anexo I do edital.

Valor unitário: item 01 - R\$ 30,20, item 02 – R\$ 7,90

Valor total estimado: R\$ 23.260,80 (vinte e três mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Homologação: 05/01/2010.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo: 3709/09 - Pregão Presencial: 018/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação e do encerramento da negociação, o pregoeiro resolveu classificar em primeiro a única empresa participante VEÍCULOS SUPER MOTO LTDA com valor unitário de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” e após análise, o pregoeiro decidiu HABILITÁ-LA, e declarar vencedora do item. Não havendo proponentes para manifestar a intenção de interposição de recursos quanto á classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu ADJUDUCAR o item ao seu vencedor.

Objeto: Aquisição de 10 motocicletas de no mínimo 124 cc, câmbio semi-automático, cor amarela, valor unitário, conforme especificações do Anexo I do edital.

Valor unitário: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Valor total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Condições de pagamento: 20 (vinte) dias da entrega.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Comissão de Licitação

AQUISIÇÃO DE JAZIGOS Á PARTIR DE 13/12/2009

CEMITÉRIO REDENTOR

SR. LUIZ KOÇAKA

JAZIGO : 31.910

FICHA : 5.017 (AL.18, QUADRA 02, E-21)

ÓBITO DE : MIYOKO KOÇAKA

SRA. MARIA APARECIDA RODRIGUES

JAZIGO: 31.920

FICHA: 5.018 (AL.17, QUADRA 02, E-11)

ÓBITO DE : SILÇA JANDIRA CARDOSO

SR. NELSON PUSIPE

JAZIGO : 31.921

FICHA : 5.019 (AL. 17, QUADRA 02, E-12)

ÓBITO DE : NAIR RODRIGUES PUSIPE

SRA. NELI APARECIDA BRUNO DA SILVA

JAZIGO : 31.929

FICHA: 5.021 (AL. 18, QUADRA 02 , D-13)

ÓBITO DE : GENI DE SOUZA AGUIAR

SR. LUIZ MANOEL AUGUSTO COSTA

JAZIGO : 31.928

FICHA : 5.020 (AL. 17, QUADRA 02 , E-13)

ÓBITO DE : EVANDIRA GONÇALVES SANTANA

CEMITÉRIO CRISTO REI

(NÃO HOUVE AQUISIÇÃO Á PARTIR DESTA DATA)

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE JAZIGOS:

CEMITÉRIO SÃO BENEDITO

SR. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA (PROCESSO Nº 1073/09) – 31/03/09

CEMITÉRIO SAUDADE

SR. LUIS FRANCISCO FAUSTINI (PROCESSO Nº 1287/09) – 17/04/09

CEMITÉRIO SAUDADE

SRA. CLAUDE BARONE (PROCESSO Nº 3.937/09) – 10/12/09

JAZIGOS DISPONÍVEIS PARA AQUISIÇÃO

(DEVOLVIDOS PARA A EMDURB)

CEMITÉRIO REDENTOR

LOJA ARQUITETOS DE ORMUZD

RUA: 18, QUADRA 02, LINHA 1ª, E- 01 (JAZIGO:9.696)

CEMITÉRIO SAUDADE

JAZIGO S/ N° DE IDENTIFICAÇÃO
AV. A, QUADRA 01, LINHA 2ª, E-04

CEMITÉRIO SÃO BENEDITO

SR. ERNANI RODRIGUES ROMEIRO (PROCESSO N° 1020/99)
TRAV. 06, QUADRA 01, LINHA 1ª, E-04, CUJO TITULAR É SEU PAI:
SR EVÓDIO DA SILVA ROMEIRO (FALECIDO)

CEMITÉRIO CRISTO REI

SR. ANTONIO MARQUES CORREIA
AV. 01, QUADRA 02, LINHA 8ª, D.02 (FICHA 1.720)
JAZIGO: 3.243

Gerente de Necrópoles e Funerária
Bauru 07 de Janeiro de 2010

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 008/09 – FISCAL DE TRANSPORTE – EMDURB

O Presidente da EMDURB, Rubens Ribeiro de Barros Filho, **altera a letra “b” e “c” no item 3.1.1** – do Edital disponibilizado no Diário Oficial do Município de Bauru em 21 de novembro, 01 e 08 de Dezembro de 2009 para abertura de Processo Seletivo para o cargo de Fiscal de Transporte, que passam a vigorar da seguinte forma:

“3.1.1
.....

- b) Matemática – 20 (vinte) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.**
c) Português – 20 (vinte) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de retificação.
Bauru, 06 de janeiro de 2010.
Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

Processo Seletivo n° 008/09 da EMDURB

Publicação referente à Prova do Processo Seletivo de Fiscal de Transportes conforme previsto no item 3.2.1 do Edital.

1. A Prova Objetiva do Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Agente de Transporte”, se realizará no dia **10/01/2010 as 8:30 horas no horário de Brasília, na Escola Estadual Professor José Aparecido Guedes de Azevedo, localizada na rua Olavo Bilac, n° 12-40 no bairro Bela Vista.**

2. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I do Edital do Concurso e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino médio, sendo:

- a) Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
b) Matemática – 20 (vinte) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
c) Português - 20 (vinte) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3. No dia e horário definido para a prova, os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, ou seja, 7:30 horas, sendo que meia hora antes do horário marcado para a prova os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato, ficando os retardatários e os ausentes, automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4. Para realização da prova, os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova, além de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5. A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

6. O conteúdo programático consta no anexo I do Edital do Concurso.

7. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

9. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova 1 (uma) hora após o seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

10. Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

11. Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

12. A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos.

13. Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital
f) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
h) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
j) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas

14. Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

15. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses dos itens 13 e 14, tomando as medidas saneadoras necessárias.

16. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

18. Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, será eliminado do Processo Seletivo.

19. O Gabarito da Prova será publicado no Diário Oficial e divulgado no site da Emdurb - www.emdurb.com.br - no dia 14/01/2010.

Bauru, 29 de Dezembro de 2009
Comissão do Concurso

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 012/2009 PEDREIRO

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

CARGO: Pedreiro

VAGAS: 01 (uma)

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

SALÁRIO BASE – R\$ 859,84 + vale compra de R\$ 200,00 (dezembro / 2009)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais)

ESCOLARIDADE: Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, instruindo-se por desenhos, esquemas e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e similares.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Civis;

- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- e) Ter concluído o Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série);
- f) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- g) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- i) Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- j) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;
- k) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
- l) Não ter sido demitido por justa causa pela EMDURB.

2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34 (Recursos Humanos – RH), localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 11/01/2010 à 15/01/2010**, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia de RG e CPF ou CNH;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.

c.1.) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, sob pena de não aprovação, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.6 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.8 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.10 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida, descabendo qualquer recurso.

2.11 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.13 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.14 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.15 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para o preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.16 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.17 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.18 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.19 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.20 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município, no dia 19/01/2009.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Pedreiro”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por duas etapas: Prova objetiva e prova prática.

3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao primeiro ciclo ensino fundamental (4ª série), sendo:

- a) Conhecimento Específico – 15 (quinze) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- b) Matemática – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- c) Português – 05 (cinco) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3.2.2 A data da prova objetiva (questões de múltipla escolha) será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no site da EMDURB (www.emdurb.com.br).

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis, borracha, sendo que às 8:00 horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

3.2.4 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição.

3.2.5 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.6 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.7 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.8 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.9 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.10 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.11 A avaliação da prova objetiva será feita na escala de 0 (zero) a 30 (trinta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 15 (quinze) pontos.

3.2.12 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.13 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;

- e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- f) Portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- j) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas.
- 3.2.14 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, calculadoras, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.
- 3.2.15 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses das cláusulas 3.2.13 e 3.2.14, tomando as medidas saneadoras necessárias.
- 3.2.16 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 3.2.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.
- 3.2.18 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, e conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo.
- 3.2.19. Em hipótese alguma será remarcada ou permitida a realização da prova em data diferente a ser estabelecida pela Comissão.

3.3 DA PROVA PRÁTICA

- 3.3.1 A data da prova prática, para os aprovados na prova objetiva, será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru e divulgada no site da EMDURB (www.emdurb.com.br).
- 3.3.2 Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.
- 3.3.3 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.
- 3.3.4 A prova prática, de caráter eliminatória e classificatória, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.
- 3.3.5. Na realização da prova prática, o candidato deverá utilizar os EPI's fornecidos pela Comissão, sendo responsável pelo uso correto do equipamento. Caso o candidato se recuse a utilizar os EPI's, proceda a má utilização dos equipamentos ou ainda o uso incorreto dos mesmos, será automaticamente desclassificado do processo, isentando a Emdurb de qualquer responsabilidade a respeito.
- 3.3.6. A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 70 (setenta), sendo desclassificado o candidato que atingir pontuação inferior a 35 (trinta e cinco) pontos.

4. DO RESULTADO

- 4.1 – A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.
- 4.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.
- 4.3 - Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
- a) Com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- b) Que obtiver maior nota na Prova Prática;
- c) Que obtiver maior nota na Prova Objetiva;
- d) Com maior número de filhos menores de 18 anos.
- 4.4 O gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.
- 4.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB (www.emdurb.com.br).

5. DOS RECURSOS

- 5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia

útil seguinte ao da divulgação do gabarito da 1ª fase e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 012/2009 e protocolizado no Setor de Expediente (sala 04) da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso da 1ª fase, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, incluindo, os seguintes:
- Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
 - Quitação com o Serviço Militar;
 - C.P.F., R.G.;
 - Prova de Escolaridade (4ª série);
 - Uma foto 3X4 recente;
 - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
 - Atestados de antecedentes criminais;
 - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- c) Não registrar antecedentes criminais;
- d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.
- 7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.
- 7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.
- 7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.
- 7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.
- 7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 12 de dezembro de 2009.

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente da EMDURB

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS**

- Sílabas: Tônicas e átonas;
- Fonemas e letras;
- Classe de palavras (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral; advérbio, interjeições e preposições);
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;
- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos;
- Orações, sujeito e predicado;
- Leitura e interpretação de textos.

Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS A ALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Sistema monetário real;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Tratamento da informação;
- Números ordinais;
- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
- Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
- Composição e decomposição;
- Números primos;
- Espaço e forma;
- Grandeza e medidas;
- Tabelas e gráficos.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos específicos da área de atuação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028578

Ata de Registro de Preços Nº 037/09
 Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09
 Contratante: EMDURB. Contratadas: S.A CORREA BAURU.
 Objeto: 24 litros de óleo lubrificante 20 W 50, 800 litros de óleo hidráulico 68, 400 litros de óleo lubrificante 15 w 40 moto diesel.
 Valor Total dos itens: R\$ 5.903,92
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega
 Assinatura: 05/01/10
 Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028577

Ata de Registro de Preços Nº 038/09
 Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09
 Contratante: EMDURB. Contratadas: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP.
 Objeto: 24 litros de óleo lubrificante para moto 4 tempos 20 w 50, 40 frascos de 500 ml óleo lubrificante 2 tempos, 40 frascos 500 ml óleo ATF para transmissão automática, 40 litros de óleo múltipla aplicação para trator agrícola.
 Valor Total dos itens: R\$ 700,80
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega
 Assinatura: 05/01/10
 Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028576

Ata de Registro de Preços Nº 037/09
 Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09
 Contratante: EMDURB. Contratadas: S.A CORREA BAURU.
 Objeto: 150 quilos de estopa de 2ª cor.

Valor Total do item: R\$ 172,50
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega
 Assinatura: 05/01/10
 Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028575

Processo nº 071/09 - Registro de Preços nº 002/09
 Contratante: EMDURB. Compromissária: NEW MASTER TINTAS LTDA.
 Objeto: aquisição de 020 (latas de 18 lts) Tinta Preta Demarcação Viária (DER).
 Valor total: R\$ 2.860,00
 Cond. Pgto: 30/60/90 dias da entrega.
 Assinatura: 05/01/10.
 Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028574

Processo nº 071/09 - Registro de Preços nº 002/09
 Contratante: EMDURB. Compromissária: NEW MASTER TINTAS LTDA.
 Objeto: aquisição de 100 (latas de 18 lts) Tinta Amarela Demarcação Viária (DER).
 Valor total: R\$ 14.400,00
 Cond. Pgto: 30/60/90 dias da entrega.
 Assinatura: 05/01/10.
 Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028574

Processo nº 071/09 - Registro de Preços nº 002/09
 Contratante: EMDURB. Compromissária: NEW MASTER TINTAS LTDA.
 Objeto: aquisição de 50 (latas de 18 lts) Solvente (18 l).
 Valor total: R\$ 3.850,00
 Cond. Pgto: 30/60/90 dias da entrega.
 Assinatura: 05/01/10.
 Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028572

Ata Registro de Preços 36/09
 Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
 Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.
 Valor Total: R\$ 16.900,00
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
 Assinatura: 05/01/10.
 Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 28568

Processo nº 2974/09 - Pregão para Registro de Preços nº 029/09
 Contratante: EMDURB – Compromissária: S.Y. YUHARA – ME.
 Objeto: 25 Lts. Álcool Hidratado 96GL, 07 Un. Balde plástico 10 lts.
 Valor total: R\$ 91,20.
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Assinatura: 05/01/10.
 Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 28567

Processo nº 2974/09 - Pregão para Registro de Preços nº 029/09
 Contratante: EMDURB – Compromissária: JOTAPE – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.
 Objeto: 60 Fr. Detergente Neutro 500 ml., 70 Un. Pano de Chão (saco alvejado); 80 Un. Vassoura de nylon; 1.088 Rl. Papel Higiênico, 10 Un. Guardanapo de Pano.
 Valor total: R\$ 906,18.
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Assinatura: 05/01/10.
 Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 28566

Processo: 581/09 - Pregão para Registro de Preços nº 005/09

Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.
Objeto: 40 m.o serviços de lavanderia (toalha de banho).
Valor Total: R\$ 80,00
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.
Assinatura: 05/01/10
Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 28565

Processo nº 3492/08 - Pregão para Registro de Preços nº 020/08
Contratante: EMDURB – Compromissária: RODRIGUES & MORAIS – PADARIA E CONFEITARIA LTDA.
Objeto: 29.494 quilos de pão d'água.
Valor total R\$ 143,34.
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Assinatura: 05/01/10.
Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 28564

Processo nº 3182/09 - Pregão para Registro de Preços nº 034/09
Contratante: EMDURB – Compromissária: RODRIGUES & MORAIS – PADARIA E CONFEITARIA LTDA.
Objeto: 26.392 quilos de pão d'água., 7.025 quilos de pão de leite (tipo cachorro quente).
Valor total R\$ 196,58.
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Assinatura: 05/01/10.
Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028563

Processo nº 1988/09 - Registro de Preços nº 018/09
Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. Contratante: EMDURB.
Objeto: 2.840 unidades de refeições (marmitex).
Valor Total: R\$ 17.040,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 05/01/10
Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 28562

Processo nº 3182/09 - Pregão para Registro de Preços nº 034/09
Contratante: EMDURB – Compromissária: RODRIGUES & MORAIS – PADARIA E CONFEITARIA LTDA.
Objeto: 163.931 quilos de pão d'água.
Valor total R\$ 901,62.
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Assinatura: 05/01/10.
Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 28561

Processo nº 3492/08 - Pregão para Registro de Preços nº 020/08
Contratante: EMDURB – Compromissária: RODRIGUES & MORAIS – PADARIA E CONFEITARIA LTDA.
Objeto: 150.156 quilos de pão d'água.
Valor total R\$ 729,76.
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Assinatura: 05/01/10.
Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028560

Processo nº 3181/09 - Pregão para Registro de Preços nº 033/09
Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA.
Objeto 900 Lts. De leite tipo C.
Valor total: R\$ 1.341,00.
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.
Assinatura: 05/01/10.
Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028559

Processo nº 3541/08 - Registro de Preços nº 022/08
Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA. Contratante: EMDURB.
Objeto: 140 litros de leite, tipo "C".
Valor Total: R\$ 208,60

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 05/01/10
Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028558

Processo nº 3181/09 - Pregão para Registro de Preços nº 033/09
Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA.
Objeto 3.000 Lts. De leite tipo C.
Valor total: R\$ 4.470,00.
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.
Assinatura: 05/01/10.
Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028557

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
Objeto: 5.000 lts. Óleo Diesel.
Valor Total: R\$ 8.450,00
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 05/01/10.
Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028556

Processo nº 2442/09 - Registro de Preços nº 021/09
Contratante: EMDURB – Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto: 5.549,183 lts. Gasolina Comum.
Valor Total: R\$ 12.097,22
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 05/01/10.
Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente das EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028555

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
Objeto: 5.000 lts. Óleo Diesel.
Valor Total: R\$ 8.450,00
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 05/01/10.
Bauru, 07 de Janeiro de 2010. Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência**Portaria nº 03/2010**

Aposenta voluntariamente, a partir de 07 de janeiro de 2010, a Sra. Aparecida Sardinha de Moura, portadora do RG nº 5.966.823-4 SSP SP e CPF nº 173.948.668-40, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil, padrão 19-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3715/2006, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c os artigos 92 § 6º e 145, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação nova promovida pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 07 de janeiro de 2010.

Portaria nº 04/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 07 de janeiro de 2010, a Sra. João Batista Caetano Neto, portador do RG nº 14.808.537-4 SSP SP e CPF nº 797.340.308-68, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Pedreiro, padrão 03-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1910/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o artigo 145, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação nova promovida pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 07 de janeiro de 2010.

Portaria nº 05/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 07 de janeiro de 2010, a Sra. Maria José Fernandes, portadora do RG nº 7.221.017-5 SSP SP e CPF nº 032.074.498-16, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Técnica de Administração, padrão 12-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1731/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o artigo 145, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação nova promovida pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 07 de janeiro de 2010.

Divisão Previdenciária:**Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula Inicial	Período (dias)	Término	
Anísio Floriano	20.314	27/12/09	15	10/01/10
Israel Rodrigues da Silva	16.777	23/12/09	90	22/03/10
Karen Cunha Antunes	29.782	28/12/09	15	11/01/10
Silmara de Oliveira Antunes	23.852	10/01/10	90	09/04/10
Maria de Lourdes Machado Correa	24.022	08/01/10	90	07/04/10
Ary Bispo dos Santos	22.719	06/01/10	90	05/04/10
Rosa Lopes da Costa	15.456	27/12/09	32	27/01/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Karen Cunha Antunes	Secretaria da Educação	12/01/10

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Setor Pessoal, Rua: Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, apresentando os documentos relacionados no anexo I, para tratar de assuntos relativos à contratação, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

NIVEL MÉDIO**CLASSIFICAÇÃO****NOME**

12º	Jackson Luiz Zanetti de Matos
14º	Priscilla Vieira Barbosa
15º	Adriane de Souza Mascotti
16º	Debora Rosana F. F. Giaretta
17º	Gabriela de Paula Gorreri
18º	Fernando Hipolito Gonçalves Jr.
19º	Sarah Ungaro Bueno
20º	Paulo Cerqueira de Lima Junior
21º	Guilherme Vieira de Souza
22º	Wesley Quirino de Andrade
23º	Angela Maria Aparecida Pinto
24º	Jessica Lorencetto Leme
25º	Heloisa Aparecida Falconi
26º	Robinson Mastelari
27º	Cristopher Dias C. Valenzuela
28º	Fabiano Leme Coelho
29º	Daniela de Souza Barreto
30º	Nayara Ketlin Barbos
31º	Juliana Manso Muriano
32º	Shadia Cristina Balbino
33º	João Francisco Araujo
34º	Ananda Pereira dos Santos
35º	Jessica Carla da Silva
36º	Priscila Rodrigues Aguiar
37º	Roberta Ramos dos Santos
38º	Katia de Souza Rocha
39º	Gislaine Aparecida Ribeiro
40º	Fernanda Alves Cervantes
41º	Mariana Aparecida Bertini Lopes
42º	Guilherme Ramiro Crepaldi

ANEXO I**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

1. Carteira de Trabalho;
2. Uma foto 3x4;
3. Xerox do RG, Xerox CPF e Xerox do Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
4. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na ultima eleição (se maior de 18 anos);
5. Xerox do Comprovante de Residência;
6. Declaração de Matrícula atualizada da unidade escolar.

Bauru, 06 de janeiro de 2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 04 DE JANEIRO DE 2010 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das Ruas Martim Afonso e Carlos de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza no telhado dos vestiários do Estádio Distrital Sylvio de Magalhães Padilha, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza nos terrenos da Prefeitura localizados nas quadras 19 e 23 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza na Praça Martinho de Abreu Carvalho, localizada entre a Rua Mário Gonzaga Junqueira e a quadra 06 da Rua Luiz Bortone, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos localizados ao lado do imóvel de número 04-10 da Rua Mário Fabiano, Jardim Colonial e ao lado do imóvel de número 02-69 da Rua Padre Francisco Van Der Maas, Vila Engler.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Alameda dos Flocos, via paralela ao Córrego Madureira, da quadra 01 até a quadra 08.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transformação, em área de preservação ambiental, do espaço formado pelo Córrego Madureira e suas margens, no trecho localizado entre o Pesqueiro Fiu-Fiu e as quadras 01 a 08 da Alameda dos Flocos, com início na Rodovia Marechal Rondon e término na Avenida Doutor Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Antônio Luiz Zadra e nas quadras 11 a 14 da Rua Coronel Ivon César Pimentel, ambas no Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para eliminar o acúmulo de água defronte ao imóvel de número 01-195 da Rua Mário Manoel Sales Algodoal, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para eliminar os pontos de alagamento que se formam em períodos de chuva no viaduto da Avenida Rodrigues Alves, localizado sobre a Rodovia Marechal Rondon.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Antônio Euclides Ribeiro, Parque Real; Rua Ataliba Bastos, Parque Bauru; Rua Lázaro Fernandes de Lima, Parque Bauru e Alameda Archimedes, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão das Ruas Arlete Aparecida Talon; Guiomar Santinho; Maria Martinez Rocha; Ramon Herreira Del Peral e Robson Rodrigues Modonese, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres nos cruzamentos da Rua Primeiro de Agosto com as Ruas Agenor Meira e Antônio Alves, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus existente defronte ao imóvel de número 04-25 da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Nair Macacari Plet, Conjunto Habitacional Primavera.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 a 07 da Alameda Neptuno, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 a 10 da Alameda Tróia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 a 04 da Alameda Sparta, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Alameda Acrópole, Parque Santa Edwiges.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Via de Acesso A, Chácara São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada em toda a extensão da Avenida Projetada que interliga o Núcleo Habitacional Mary Dota e o Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Rua José Teixeira de Almeida com a Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo defronte à empresa funerária localizada no cruzamento da Rua José Antônio Baptista com a Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado defronte ao imóvel de número 05-27 da Rua Olívia Oliveira Guimarães, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Rua Monsenhor Ramires, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza no terreno localizado defronte ao imóvel de número 12-72 da Rua Carlos Del Plete, Parque Jardim Europa, incluindo a calçada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Guido Zambonato, Vila Zillo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza no terreno localizado defronte ao imóvel de número 02-125 da Rua Monsenhor Ramires, Jardim Estoril.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza em toda a extensão da Rua Armando Turtelli, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Dom Zaquie, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza nas Praças Luiz Carlos de Almeida e Antônio Martinez Peres, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações sobre a situação da viela que interliga a quadra 02 da Rua João Virgínio de Souza e a quadra 02 da Rua Professora Prosperina de Queiroz, Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB informações sobre o sistema de transporte coletivo de Bauru.

Diretoria Financeira

Fica, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que trata o Processo DA 001/2009 – Contrato 01/2009, até que seja regularizada a pendência relativa à documentação faltante.

Bauru, 05 de Janeiro de 2010.

Pedro Fortunato – Diretor Financeiro

Adriana F. S. Gomes – Chefe do Serviço de Finanças

Editais e Avisos

CONTRATO DE COMODATO: Câmara Municipal de Bauru e Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria das Administrações Regionais.

Objeto: móveis e equipamentos de informática.

Assinatura do Contrato: 24 de novembro de 2009

POSTO DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA NO POUPATEMPO REGISTRA MAIS DE 345 MIL ATENDIMENTOS EM 2009

O Posto de Atendimento Avançado da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na sede do Poupatempo, registrou ao longo do ano passado 345.695 atendimentos. No mês de dezembro foram registrados 23.993 atendimentos ao público.

A Secretaria Municipal de Finanças foi o órgão mais procurado, com 9.408 atendimentos em dezembro e 129.462 no ano, seguida do Departamento de Água e Esgoto (DAE), Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan), Saúde, Cultura, Sebes, Semma, Desenvolvimento – Banco do Povo, Cohab, Protocolo e Educação. Veja no quadro abaixo:

	Dezembro/09	Ano 2009
FINANÇAS	9.408	129.462
DAE	6.528	90.339
SEPLAN	3.793	45.662
SAUDE	2.206	42.663
CULTURA	-	17.015

SEBES	1.303	7.698
SEMMA	451	5.995
BANCO DO POVO	296	3.271
COHAB	-	2.776
PROTOCOLO	-	683
EDUCAÇÃO	8	131
TOTAL	23.993	345.695

Os dados apresentados no quadro acima são referentes aos atendimentos efetuados no Posto Poupatempo. Nos dados de dezembro não estão contabilizados os atendimentos que estão sendo efetuados fora do Posto, desde a interdição do local para a reforma, como é o caso da Cohab, Emdurb, Procon, Protocolo, e Cultura, que permanecem nos seus locais de origem enquanto durarem as obras de reforma no prédio do Poupatempo.

Abaixo, a relação dos serviços municipais que estão sendo prestados em outros locais durante o período de

reforma do Poupatempo:

Cohab - Av. Nações Unidas, 30-31 – de segunda a sexta, das 8 às 18h

Emdurb - Terminal Rodoviário - de segunda a sexta, das 8 às 12 horas e das 13 às 17h

Procon - Av. Nuno de Assis, 14-60 - de segunda a sexta, das 8 às 17 horas. Telefone: 3226-1668

Secretaria da Cultura - Av. Nações Unidas, 8-9 – de segunda a sexta, das 8 às 18h

ESTADO

Veja os serviços estaduais que também estão fora do prédio, temporariamente:

SERVIÇOS ESTADUAIS QUE ESTÃO SENDO PRESTADOS EM OUTROS LOCAIS DURANTE A REFORMA

Banco Nossa Caixa - Praça Rui Barbosa, 1-55, Centro

De segunda a sexta, das 10h30 às 16h - www.nossacaixa.com.br

CDHU - Rua Manoel Bento da Cruz, 20-53, Santo Antonio

De segunda a sexta, das 8 às 12h30 e das 14 às 17h - www.habitacao.sp.gov.br

Correios - Agência Central de Bauru - Praça D. Pedro II, 4-55 – Centro

De segunda a sexta, das 9 às 17 horas e aos sábados, das 9 às 12h www.correios.com.br

Detran - na Sede da Ciretran - Rua Nicolas Moreno Munhoz, 50

De segunda a sexta, das 8 às 12h e das 14 às 18h - www.detran.sp.gov.br

Secretaria do Emprego - no PAT (além da estrutura provisória)

Rua Joaquim da Silva Marta, 11-39, Altos da Cidade

De segunda a sexta, das 8 às 17h - www.emplo.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda - no Posto Fiscal - Rua Afonso Pena, 4-50

De segunda a sexta, das 9 às 16h30 - www.fazenda.sp.gov.br

NESTA QUINTA ENCERRAM-SE AS PLENÁRIAS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE BAURU

Encerram-se nesta quinta-feira (07/01), nas dependências do Colégio Dinâmico, as plenárias para escolha dos delegados da 4ª Conferência Municipal de Bauru, marcada para os dias 15 e 16 de janeiro de 2010.

Na noite desta quarta-feira, 06/01, foram escolhidos os delegados representantes dos movimentos sociais e populares; Organizações Não Governamentais (ONG) e entidades sindicais.

Nesta quinta, será a vez da escolha de 20 delegados que representarão a classe empresarial relacionada à produção e financiamento do desenvolvimento

urbano e 14 representantes das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais.

A etapa municipal da Conferência Nacional das Cidades servirá como base para a realização das etapas estadual e nacional do evento, cujo tema abordado será “Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”, com o lema “Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social”.

A Conferência Nacional das Cidades é um importante espaço de diálogo entre o governo e a

sociedade civil para discutir a implementação da política urbana para todo o país, com o objetivo de construir cidades mais justas, democráticas e sustentáveis, de acordo com a assessoria do Ministério das Cidades.

Os delegados escolhidos nas plenárias, em Bauru, participarão das mesas de debates da 4ª Conferência que discutirão os seguintes temas:

- Implementação do Conselho do Município e do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento de Bauru.

- Aplicação do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor Participativo e

Efetivação da Função Social da Propriedade do Solo Urbano

- A Integração da Política Urbana do Território: Política Fundiária, Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade Urbana

- Relação entre os Programas Governamentais como PAC e Minha Casa, Minha Vida- e a Política de Desenvolvimento Urbano.

A comissão organizadora esclarece que todo e qualquer cidadão participante das organizações acima citadas poderão participar das plenárias, nesta quarta e quinta-feira (06 e 07/01), às 19h, no Colégio Dinâmico, que fica na rua Inconfidência nº 4-73, Centro.

Diário Oficial de Bauru